SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3155

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.01.24.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.24.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Antonio Leonardo Ferreira Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E702779C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 02/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve
NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **Antonio Kelson Mota**, para exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 24 de Fevereiro de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:2779E476

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 03/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de AIUABA e dá outras providências.

O PREFEITO do município de AIUABA-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta na Lei nº 208/2022, de 13 de dezembro de 2022 e a Resolução nº 02/2023 do CMS,
D E C R E T A:
Art. 1º: Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de AIUABA-CE, a qual será orientada pelo tema central, **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"** e os eixos:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
A realizar-se no período de 28 Fevereiro a 28 março de 2023, em AIUABA-CE, na forma do seu Regimento.
Art. 2° A 11ª Conferência Municipal de Saúde de AIUABA será coordenada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e presidida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 3° A 11ª Conferência Municipal de Saúde de AIUABA terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde do Município; e,
II. Elaboração de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde
III. Fazer análise Situacional de Saúde;
III. Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e seus Segmentos:
IV. Reordenamento legal do Conselho Municipal de Saúde;
§ 1º As atividades de pré–conferências serão realizadas no período de 13 de março a 17 de março de 2023;
§ 2º A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde será monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde;
Art. 4° A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 24 de Fevereiro de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:BCD94B09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.02.14/1. Partes: o Município de ALTANEIRA, através da Câmara Municipal de Altaneira e **HENRIQUE GOMES DA COSTA**. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, destinado as atividades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 12.422,30 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Henrique Gomes da Costa.

Altaneira/CE, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:C7F1CEB9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.16/1. Partes: o Município de Altaneira/CE, através da Câmara Municipal e **P. F. VITORINO DE SOUSA - ME**. Objeto: aquisição de equipamentos de sonorização, tipo mesa de som e microfone, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 15.072,00 (quinze mil e setenta e dois reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Pedro Fabricio Vitorio de Sousa.

Altaneira/CE, 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:843A4AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°231/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO** do cargo efetivo de **AGENTE SANITÁRIO,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B7159C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°232/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA GISLEIDE DE LIMA**, portadora de CPF: 019.892.133-08, RG: 2003034035228, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54A21C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°233/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, portador de CPF: 052.218.178-37, RG:20200950082, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO URBANO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C1DE815F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°234/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA THAYNAN PEREIRA SOUZA**, portadora de CPF: 078.726.983-23, RG: 20090340609, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FBB107F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°235/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA FABIANA PEREIRA DE SOUSA**, portadora de CPF: 065.845.833-76, RG: 20086708818, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO POSTO DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2B200646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°237/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA**, portadora de CPF: 510.052.473-15, RG: 54342805-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A2A4E55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°238/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA**, portadora de CPF: 270.455.038-73, RG: 96029153764, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:39274EAB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS PROFESSORES NOMEADOS EM CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI OR

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS PROFESSORES NOMEADOS EM CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO *que nos termos do art. 1° da Lei 866/2022 prevê a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho à pedido do servidor efetivo que for nomeado em cargo de direção;*
CONSIDERANDO *que o servidor efetivo do Município concursado para uma jornada de 100h, e que for nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador Pedagógico e optar pela remuneração do cargo efetivo poderá ter sua jornada ampliada em mais 100hrs mensais, para que não haja perda na sua remuneração.*

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Ampliação da Jornada de Trabalho, nos termos previstos na Lei Municipal n° 866/2022, em favor dos seguintes servidores efetivos do municípioque contam com 20 horas semanais:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF 18 DE DEZEMBRO
CICERA BELO FREIRES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA
DIUDETE IZAEL DE ANDRADE	DIRETORA ESCOLAR	EMEI FAUSTA VENÂNCIO
FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS	DIRETORA ESCOLAR	EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA
IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA
LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF 18 DE DEZEMBRO
MARIA LUIZA RUFINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA
MARIA NUBIA DE OLIVERIA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
YONARA BATISTA SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEI FAUSTA VENANCIO

Art. 2º.A remuneração do servidor público municipal ampliado deverá obedecer ao piso nacional da categoria**.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:52171C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°240/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDUARDO PEREIRA SOUSA**, portador de CPF: 920.944.493-00, RG: 990990033665, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B6BCCA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°241/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL,** portadora de CPF: 023.586.753-50, RG:99099034920, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE LEITE – PAA LEITE**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9B1EE566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°242/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA,** portador de CPF: 048.548.973-25, RG: 20070723626, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o

disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:935CBEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°243/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCILENE PEREIRA OLIVEIRA**, portadora de CPF: 872.957.333-53, RG: 2006029102006, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUSEU**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B85CBB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°244/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **WILLIANE PAULO DA SILVA**, portadora de CPF:054.906.683-77, RG: 609276943, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A23431C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°245/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, portador de CPF: 084.829.393-27, RG: 2016114208-1, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1684E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°246/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **DEUSIMAR SOARES DA SILVA**, portador de CPF: 061.936.213-85, RG: 359189933, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80546747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°247/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **PALLOMA PONCIANO CALDAS** do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **080/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9E9EDEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°248/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **PALLOMA PONCIANO CALDAS**, portadora de CPF: 040.456.234-41, RG:2007703377-3, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ADJUNTA** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9E14CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°236/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA PATROCINA ESMERO ARAUJO**, portadora de CPF: 614.005.893-71, RG:2008483188-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIDADE HOSPITALAR**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:775F5910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL.

LEI ORDINÁRIA Nº 847/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1° Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros.
§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o **caput** deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.
§2° As escolas públicas e particulares, creches públicas e particulares, estabelecimentos de recreação infantil e similares no âmbito do município deverão manter, durante cada turno, em suas dependências e nas atividades externas pelo menos 1/3 (um terço) dos professores e funcionários acima de 20 profissionais, a baixo de 20 profissionais 50% e até 10 profissionais 100% deverão estar habilitados em noções básicas de primeiros socorros.
§ 3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.
Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.
§ 1° A capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino, através de convênio com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais especializados em práticas de auxílio imediato e emergencial a população, tais como; Corpo de Bombeiros, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Cruz Vermelha ou profissionais da secretaria de saúde como Médicos (as), Enfermeiros (as) e Técnicos (as) em enfermagem.
§ 2° A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos privados como também os estabelecimentos de recreação infantil poderá ser, pelos órgãos públicos mencionados no Art.2° § 1° deste caput, através de convênio. Caso não seja possível, os estabelecimentos poderão oferecer os cursos de primeiros socorros mediante contratação de profissionais ou empresas especializadas, habilitadas e credenciadas pelos órgãos públicos do Corpo de bombeiros ou serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).
§ 3º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados, deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público

atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação e terão que oferecer treinamentos a seus professores e funcionários em cursos de primeiros socorros, uma vez ao ano, com carga horária mínima de 8 (oito) horas com teoria e prática. Conteúdo programático.
Conceitos fundamentais de primeiros socorros - Prevenção; Kit de primeiros socorros; pedido de ajuda. Suporte básico de vida (SBV). Primeiros socorros em emergências traumáticas - Controle de hemorragias; ferimentos; lesões musculo esqueléticas; restrição de movimentos da coluna; sangramento nasal; queimaduras; lesões oculares; avulsão dentária; amputação.
Primeiros socorros em emergências clínicas - Febre; crise convulsiva; posição lateral de segurança; hipoglicemia; infarto agudo do miocárdio (IAM); acidente vascular cerebral (AVC); asma; anafilaxia; dor de garganta; dor de cabeça; vômitos.
Primeiros socorros em emergências ambientais - Intoxicação; acidente com animais peçonhentos; hipertermia/insolação; desidratação; hipotermia; afogamento.
§ 4º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros à disposição dos professores e funcionários que receberam o treinamento do citado no ART.2° e estão citados no parágrafo único.
Parágrafo único - No mínimo um Kit de primeiros socorros padronizado para instituições de ensino e recreação, que deverá conter os seguintes itens;
Itens gerais - Mochila para acondicionamento do kit, caixas de luvas de procedimentos nos tamanhos P, M e G, uma caixa de máscaras descartáveis, óculos de proteção, tesoura ponta romba, pinça, termômetro para aferição de temperatura corporal e lanterna.
Itens de suporte básico de vida - Máscara de bolso adulto, BVM adulto, BVM pediátrico e manta aluminizada.
Itens de trauma – Dez pacotes de gazes 7,5 cm, dez compressas cirúrgicas, dez ataduras de crepom de 15 cm, dois torniquetes de extremidades de cor laranja de algum fabricante oficial, duas talas de papelão P, duas talas de papelão M, duas talas de papelão G, um rolo de esparadrapo, uma bolsa de gelo, curativos do tipo band-aind de diferentes tamanhos, clorexidina aquosa (antisséptico), um rolo de micropore, um rolo de plástico filme transparente e vinte frascos de vinte ml de solução fisiológica.
Art. 3º São os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei e o nome dos profissionais capacitados.
Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei implicará a imposição das seguintes penalidades pela autoridade administrativa, no âmbito de sua competência:
I – Notificação e multa de R$ 1.500,00 um mil e quinhentos reais por descumprimento da Lei e prazo de quinze dias para adequação.
II - Multa aplicada em dobro em caso de reincidência.
III - Em caso de nova reincidência, multa vezes três e a cassação do alvará de funcionamento ou da autorização concedida pelo órgão de educação até sua regularização, quando se tratar de creche ou estabelecimento particular de ensino ou de recreação, ou a responsabilização patrimonial do agente público, quando se tratar de creche ou estabelecimento público.
Art. 5º Os estabelecimentos de ensino de que trata esta Lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência. Seguindo às seguintes orientações - Ter uma rota de fuga devidamente sinalizada, uma lista de números de emergências (192, 193 e 199), um mapeamento dos hospitais mais próximos e os respectivos números de telefone, uma pessoa responsável pelo acionamento de ajuda e orientar o serviço de emergência quando o mesmo chegar e um local exclusivo para estacionar ambulância.
Art. 6º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo poder executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:89339786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 848/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Alto Santo autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.
Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhar político das matérias de interesse da Câmara Municipal.
Art. 2º. A Câmara Municipal de Alto Santo contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Parágrafo Primeiro. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.
Parágrafo Segundo. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º. Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:1739308B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO – ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 849/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º -Fica reajustado o Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Alto Santo, inclusive para os profissionais temporário, em 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, para o exercício de 2023, tudo em conformidade com o disposto na Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Alto Santo, inclusive para os profissionais temporário, fica reajustado em índice único e geral.
Art. 2º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Alto Santo, inclusive para os profissionais temporário, será reajustado com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.
Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas geradas por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Alto Santo e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por meio de Decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento de 2023, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Dr. Moacir Bezerra Freire, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:407D67C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATUALIZA O PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EC 120/2022.

LEI ORDINÁRIA Nº 850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO,** ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 da lei Orgânica do Município de Alto Santo, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes comunitários de saúde (ACS), seja municipal ou estadual cedido ao município, e Agentes de combate às endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, nunca inferior a dois (02) salários mínimos, cujo pagamento resta condicionado ao efetivo repasse dos recursos pela União para tal finalidade.
Parágrafo único - O valor do piso salarial para as categorias citadas no *caput* deste artigo, **correspondente ao ano de 2023**, será de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância à Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Os efeitos financeiros dessa Lei retroagirão à 1º de janeiro de 2023, motivo pelo qual eventuais diferenças dos valores correspondentes aos meses do corrente ano pagos a menor, deverão pagos por meio de folha complementar.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2023, de cada unidade administrativa direta que o servidor esteja vinculado.
Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:E89654FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-PPRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023-PPRP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **10 de março de 2023**, às **08h:15min**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, 27 de fevereiro de 2023,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:70F58CC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.2023

PORTARIA Nº 30/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 161916-0, brasileira, RG nº.3383589-99 SSP-CE, CPF nº 901.315.683-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **06/02/2023 à 31/12/2023**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023,** revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1DA6E927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63.2023

PORTARIA Nº 63/2023 Aratuba, 23 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **FRANCISCA WLADIA ABREU MARREIRO**, Matrícula nº 166236-8 ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **13/02/2023 à 11/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/02/2023** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E06F899A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 64.2023

PORTARIA Nº 64/2023 Aratuba, 23 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO CARLOS ABREU SANTOS, Matrícula nº 166388-7 ocupante do cargo de Motorista Contratado com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 13/02/2023 à 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/02/2023** revogadasas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:829BD94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65.2023

PORTARIA Nº 65/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva REJANE VIEIRA DE LIMA, Matrícula nº 160259-4, brasileira, RG nº. 255212592/SSP-CE, CPF 758.121.183-53, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2023**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D646A115

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2023.02.24.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA SUPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ- CEARA, **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA EMISSÃO**: 24/02/2023, **DATA DA ABERTURA**: 14/03/2023, **HORÁRIO**: 08:00 HS, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz - Ce, 27 de fevereiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5DD2CAD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré relativas ao exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Assaré, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Assaré, constantes do Processo nº. 14201/2019-6, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos estritos termos do Parecer Prévio nº 233/2022.

Art. 2° - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2C74B33

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a enviou à Câmara Municipal para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica definido em R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidores públicos da Câmara Municipal de Assaré que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora autorizado a reajustar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo a ser pago a servidores públicos da Câmara Municipal de Assaré, nos termos da lei federal que fixar o valor do salário mínimo nacional.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º. de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal deAssaré, Estado do Ceará, aos 23 de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3859E3DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - SEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:91DCB0EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades dos PSF´S do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D92846D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.239,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e nove reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6637EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.2023.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 24.02.2023.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.23.1.**Fundamento Legal:**Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa M E DE BRITO FEITOSA ME**Objeto**: Contratação de Show artístico da Banda Baby Som, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2023.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e MARIA EDENIUTA DE BRITO FEITOSA.

Data:24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:36D8CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.113,00 (seis mil cento e treze reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:61BE828D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:44B39AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - SEC. ADM. FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.111,00 (doze mil cento e onze reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:21CF7765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.753,00 (três mil setecentos e cinqüenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4755FCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.430,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02CC2387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - SEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.866,00 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2BCEBC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-**Objeto:** Aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios que serão distribuídas/doadas na Semana Santa para pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 01 de março de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de março de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**13 de março de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de fevereiro de 2023

–MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
- Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:390A4FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades do Criança Feliz do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79CF39C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3313B0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - IGD - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do IGD-PBF do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:81C19559

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades do CRAS do Município de Assaré/CE ,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Inacio laeldio Mesquita Lucas.
Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9774138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1. - SEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio (botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.630,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Inacio laeldio Mesquita Lucas.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B79C780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 07.520.224/0001-73. **CONTRATADAS:** THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO ME, COM SEDE A RUA VENÂNCIO NEIVA, Nº 02, CENTRO, CAJAZEIRAS, PARAIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.769.247/001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.30.02-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM REGIME DE COMODATO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL. **VALOR GLOBAL DO LOTE I** DE **R$ 89.500,00** (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO**. SIGNATÁRIOS:** MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA/THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:B5CB4134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- TP
ESTADO DO CEARÁ –CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **06 de Março de 2023**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Raimundo Dias, 38, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08h às 14h, ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 16 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:3EAEF4B0

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2021.04.05.01

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.04.05.01

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Banabuiú, através da Presidência. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL JUNTO Á PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste de 33,3% **(TRINTA E TRÊS VIRGULA TRÊS PORCENTO)** do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: FRANCISCO ROMARIO DE LIMA – **CONTRATANTE**, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - **CONTRATADA**.

BANABUIÚ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:38665208

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2021.03.08.01

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.03.08.01
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Banabuiú, através da Presidência. **CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÍBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIUCPAL DE BANABUIÚ. OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste de 33,33% **(TRINTA E TRÊS VIRGULA TRINTA E TRÊS PORCENTO)** do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº

8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: FRANCISCO ROMARIO DE LIMA – **CONTRATANTE**, e Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante - **CONTRATADA**. BANABUIÚ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:E44A5828

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) - RETIFICAÇÃO.

PORTARIA Nº 270/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso das atribuições que lhe conferem, combinado com a Lei Federal nº 14.113,de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 703, de 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), constituído dos seguintes representantes, para o período de 01.01.2023 a 31.12.2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Efetivo: **Carmem Lúcia Siqueira Barbosa Silva/914.244.103-04 (Representante da Secretaria Municipal de Educação)**
Suplente: **Mayara Silva Lima/048.102.783-10**
Efetivo: **Clarice Ferreira Maciel/070.931.683-61**
Suplente: **Gerlania Maria Lemos Nobre/028.100.713-65**

II-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:
a) Efetivo: **Maria Francilene da Silva Felício/825.066.393-49**
b) Suplente**: Irene Rodrigues Machado/702.545.673-04**

III-Representante do Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Efetivo: **Claudenice Gonçalves Silva/891.563.233-87**
Suplente: **Sidronia Maria Soares Barbosa Maciel/827.971.613-00**

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
B Efetivo: **Michele Silva Lima/026.549.343-90**
Suplente: **Benedita Maria das Dores Lopes/583.919.673-87**

V – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Efetivo: **Maria Edmara Lourenço da Silva/053.165.503-23**
Suplente: **Siloneide Herculano da Silva/769.022.853-49**
Efetivo: **Disladia Cícera Lopes de Oliveira/022.617.523-50**
Suplente: **Maria Lucelita da Silva/014.527.593-08**
VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Efetivo: **Francisco Daniel Lopes/049.166.403-65**
Suplente: **Júlio da Silva Araújo/119.286.173-60**
Efetivo: **Diego Pereira Ferino Macedo/068.646.013-82**
Suplente: **José Wermeson Bertoldo de Oliveira/110.050.883-06**
VII – Representante do Conselho Tutelar
Efetivo: **Antônia Jaine Cavalcante Lopes/032.808.033-06**
Suplente: **Maria Oneide Nobre Lopes/461.026.123-53**

Art, 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retifico a Portaria n°08 de janeiro de 2023, por haver um erro de digitação, no qual os suplentes de alguns segmentos não foram citados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E1CD6572

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.005/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.005/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE CONTROLE) COM SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMA IN LOCO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IN LOCO, APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS E CONTROLE DE PONTO DIÁRIO MODULO ADICIONAL NO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 28 de Fevereiro de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29A83D1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.001/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA - O Secretário Municipal de Planejamento em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.001/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE CONTROLE) COM SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMA IN LOCO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IN LOCO, APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS E**

CONTROLE DE PONTO DIÁRIO MODULO ADICIONAL NO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 28 de fevereiro de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 27 de fevereiro de 2023.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES* –**
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:79C95C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.27.01

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.27.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07.06.02/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10.1 - SRP da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE). **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Homologado em favor da empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.025.420/0001-70, detentora do registro, totalizando o valor de R$ 286.751,80 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Homologação e Adjudicação: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2EBE1004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 07.06.02/2022, ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 07.06.02/2022, ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA/CE

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do **Processo Administrativo N° 2023.02.27.01**. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **OBJETO**: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, valor global solicitado de R$ 286.751,80 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA ADESÃO**: Jussara de Luna Batista. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: José de Alencar Callou Neto. Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A22B14A6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.02.27.1 - SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2023.02.27.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de março de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2023,

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA* -**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F744CD6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.23.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde do município de Barro/CE, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: 12675.634000/1220-01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.090,00 (nove mil noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Rosiane Pereira Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EDAF3272

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.23.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde do município de Barro/CE, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: 12675.634000/1220-01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.840,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F517C427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.23.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELLI. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde do município de Barro/CE, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: 12675.634000/1220-01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.850,09 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Mayane Cibelli de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:82FA4CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.23.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde do município de Barro/CE, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: 12675.634000/1220-01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.017,00 (vinte e sete mil dezessete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Vinicius Siqueira Nocrato. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AD8C2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.23.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde do município de Barro/CE, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta: 12675.634000/1220-01, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 51.867,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:920BA461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.27.1/2023-SMS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ELABORAÇÃO DE ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E CONSULTORIA NA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DA SAÚDE COM VISTA A ESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E APOIO TÉCNICO NA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE AJUSTE E ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI E REDE DE APOIO CONTRATUALIZADA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:39350604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.27.2/2023-SEDUB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONTROLE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO PNAE – (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 15h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:26D3234E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 28/02/2023 A 28/02/2023 PARTICIPAR DO SEMINARIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:7FE64DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 39.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 28/02/2023 À 28/02/2023, PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário(a)

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:21007710

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 41.

A SECRETÁRIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 28/02/2023 À 28/02/2023 PARTICIPAR DO SEMINARIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:5C671166

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 001-2022.01.24.04.TP.OBR. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.24.04.TP.OBR.** PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, EMPRESA **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, MAPP 4438. ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO ARAÚJO MOTA, CPF 117.777.613-87, **ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERSON COSTA GUEDES**,

CAMPOS SALES/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:25F095D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2023-GAB. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE INDICA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos públicos comissionados de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES, portadora do RG nº 2003029093363 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 018.518.863-03, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – Cultura e Sociedade, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:291CF760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023. EMENTA: DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA COORDENAR O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a criação do Programa Alimenta Brasil pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar, sem remuneração, agente público para coordenar o supra-citado programa,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, sem remuneração, o agente público Isaac Silva Oliveira, portador do RG nº 2001097037922 – SSPDS/CE, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Técnico Agrícola, para coordenar o Programa Alimenta Brasil – Modalidade De Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite no Município de Cariús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5E4DF5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001/2023 - SME – CARIÚS/CE.

PORTARIA 001/2023 - SME – CARIÚS/CE.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023-SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determinam a Lei Complementar Municipal n° 215/2022,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição:

Nº ORDEM	PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
	Antonia Aurinete Gomes	Diretora	001226
	Antonia Ilzete Alves Ferreira	Professora	000290
	Antonia Jeane Guedes Martins	Professora	000259
	Cleudene Alves Miguel de Oliveira	Pofessora	000875
	Francisca Neuma da Silva	Professora	000334
	Francisco Gilson Lucena da Silva	Pofessor	000086
	João Paulo Nogueira de Souza	Professor	104232
	Kátia Cilene Morais Silva	Secretária Escolar	000853
	Maria de Fátima Sena	Professora	000272
	Maria Teuvani da Silva Santos	Professora	104340
	Maria Solange Ramos	Professora	103768
	Nara Suzana Lourenço Viana	Professora	104229
	Nireide Francisca Rodrigues	Professora	103775
	Sandra Maria do Nascimento	Professora	001629
	Sebastiana Maria de Oliveira Dias	Professora	103987
	Vandeglecia Ledo de Oliveira	Agente Administrativo	0051225

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 27 de fevereiro de 2023

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:8178E872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 001 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023

Errata nº 001/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cariús, informa a seguinte retificação do **EDITAL nº. 001/2023**, referente a *SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES***,** publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2023, edição de nº 3154, página 01:
Na cláusula de nº **2** nos incisos: 2.1.a; b; c; d; e; e f do edital em pauta, onde se lia " quatro semestre ", lê-se **"SÉTIMO SEMESTRE" (90 CRÉDITOS).**
Na cláusula de nº **4** no inciso 4.2 do edital em pauta, onde se lia " quatro semestre ", lê-se **"SÉTIMO SEMESTRE" (90 CRÉDITOS).**

Cariús, 27 de fevereiro de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:239E7F5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/PP.01

CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.953/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, no perímetro Fortaleza/CE, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Catunda em trânsito na cidade de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **017/2022/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001 – Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe de Gabinete, e Liduina Benigna Costa Souza, Sócia-diretora da empresa Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:14D222DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901.01/2023/AGRIC.01

OBJETO: Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0901.01/2023/AGRIC, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0401.20.122.2015.2.015. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Avelino Viana de Oliveira – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda - ME.

Catunda/CE, 10 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:50DF0E6F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901.01/2023/CULT.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.01/2023/CULT

OBJETO: Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0901.01/2023/CULT, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Cultura, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0901.13.392.0001.2.086. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarciana Ferreira Serafim – Secretária de Cultura.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda - ME.

Catunda/CE, 10 de janeiro de 2023.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:02A9B15E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/PP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.953/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 20.485,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, no perímetro Fortaleza/CE, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Catunda em trânsito na cidade de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **017/2022/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.067 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Desporto. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Liduina Benigna Costa Souza, Sócia-diretora da empresa Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:06DF48A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/EDUC/PD

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2020/EDUC/PD. **OBJETO**: Locação do imóvel de propriedade da Associação Comunitária Santa Madalena, situado na Rua Antônio Calisto dos Santos, S/N, Centro, Catunda - CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento de 01 (uma) Creche. **CONTRATADO**(A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MADALENA. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação e Desporto. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CE5A1FE4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901.01/2023/OBRAS.01

OBJETO: Prestação dos serviços de digitalização de documentos junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0901.01/2023/OBRAS, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.005. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda - ME.

Catunda/CE, 10 de janeiro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:21F0883B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/PP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.953/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum, no perímetro Fortaleza/CE, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Catunda em trânsito na cidade de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **017/2022/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Liduina Benigna Costa Souza, Sócia-diretora da empresa Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:B17F6553

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/PP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.953/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, no perímetro Fortaleza/CE, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Catunda em trânsito na cidade de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **017/2022/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.021 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 0504.10.301.1009.2.029 - Manutenção das ações de Atenção Básica na área da Saúde; 0505.10.302.1007.2.039 - Manutenção das ações de média e alta complexidade do hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Liduina Benigna Costa Souza, Sócia-diretora da empresa Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:43D47DEC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1602.01/2023/SAUDE.01

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) provenientes da rede pública municipal de saúde de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1602.01/2023/SAUDE, com fulcro inciso I, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0505.10.302.1007.2.039. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.339,26 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco José Lino Mesquita - Pollyeco Eireli - ME.

Catunda/CE, 20 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:2FD4487B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/PP.04

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.953/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum, no perímetro Fortaleza/CE, destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Catunda em trânsito na cidade de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **017/2022/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0812.2.053 - Manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE**

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Liduina Benigna Costa Souza, Sócia-diretora da empresa Souza Comércio de Petróleo e Serviços Ltda.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:CDB53088

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.01.20.005 - PE - SETAS – SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.01.20.005 - PE – SETAS - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS–ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP**, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES e, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 68.210,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0802.2.052 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS.

CHOROZINHO–CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AA84F94B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.12.071 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ZÉ LOURENÇO EM TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6FA7100F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.18.072 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RSM PESSOA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUIZ BARROS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado.

CHOROZINHO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B89AB996

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.10.002 – TP – SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA**

POLIESPORTIVA DA E.E.F. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, NO DISTRITO DE TOURADA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:33C45410

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.02.16.003 - DL - SDE** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2023.02.16.003 - DL - SDE** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/Nº, ALTO DA IGREJA - CHOROZINHO-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
CONTRATADA: PEDRO GOMES SOARES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1601.04.122.0401.2.090 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO GOMES SOARES.

CHOROZINHO–CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:37FCE22B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.02.10.006 - DL - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 674-A, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5B9CBDEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.039 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 04 (quatro) meses, com início em data de 14 de fevereiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7C3CC57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.07.04.055 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2022.07.04.055 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRADA LTDA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 479.883,55 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DENNYS PINHEIRO CARNEIRO.

CHOROZINHO–CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A41D52B0

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.04.26.029 – TP - SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA E URBANIZAÇÃO DO SEU ENTORNO NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 10 de fevereiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B77377FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.23.001-SEINFRA decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA,BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATADO(A)**: IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS DA DATA DE ASSINATURA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D10AC93A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.02.27.001 – SECULT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SUCULT. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUSICAL ANTONIO PEDRO BESSA FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO; 10.01 13.392.1303.**2.063**.000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO; **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **VALOR GLOBAL:** R$ 61.191,25 (-SESSENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS-); **EMPRESA:** RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, COM SEDE À RUA 1.136, 644 – QUADRA 244, LOTE 18, SALA 03, SETOR MARISTA, GOIÂNIA/GO, CEP Nº 74180-150, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.979.527/0001-11. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO SÉRGIO RORIZ - REPRESENTANTE LEGAL - RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:721D6378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.27.1. **Objeto:** Aquisição de itens para compor kit's bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 01 de março de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 13 de março de 2023, às 9h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 27 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D8FBE247

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.07-02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.05.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.10.07-02, firmado em 07 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em procedimento médico-hospitalar na aplicação dos medicamentos BEVACIZUMAB (AVASTIN) 400mg e 100mg para tratamento oncológico do paciente João Matias Rodrigues, conforme decisão judicial oriunda do Processo n.º 0800019-28-2022-8-06.0076. **VIGÊNCIA:** Até 07 de abril de 2023, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - Juliana Deyse Gonçalves Nogueira. **DATA:** 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5FA3E4B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.07-02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.05.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.10.07-02, firmado em 07 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em procedimento médico-hospitalar na aplicação dos medicamentos BEVACIZUMAB (AVASTIN) 400mg e 100mg para tratamento oncológico do paciente João Matias Rodrigues, conforme decisão judicial oriunda do Processo n.º 0800019-28-2022-8-06.0076. **VIGÊNCIA:** Até 31 de janeiro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – Juliana Deyse Gonçalves Nogueira. **DATA:** 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BFF5F38C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.01.03-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.12.22.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos na elaboração e processamento da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** até 31/07/2023. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e José Acácio de Morais Lima Filho.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:96962FF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2019, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 304/2022, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 24 de fevereiro de 2023 deste,

Promulga:
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2019, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 304/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 27 de fevereiro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:99FB8939

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2018, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 350/2022, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 24 de fevereiro de 2023 deste,

Promulga:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2018, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 350/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 27 de fevereiro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:EAA6A241

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 941/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Fausto Rodrigues dos Santos, na Sede do Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de "**RUA FAUSTO RODRIGUES DOS SANTOS**", a rua sem denominação oficial (conhecida como RUA "A"), localizada na Sede do Município de Fortim, com início na Rua Joaquim Pereira, e termino na Rua São José na Sede do Município de Fortim.
Art. 2º. A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 941/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:89008271

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SMAS

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais)** aos Licitantes: **GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES e MIKAELI FERREIRA DA SILVA;** este último ficando no cadastro de reserva**;** e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CREDENCIAMENTO nº **001/2023-SMAS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO(A) FONOAUDIÓLOGO(A) PARA ATUAÇÃO NO "JANGADA", PROJETO MUNICIPAL APOIADO PELO PROGRAMA AMIGO DE VALOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINAMOS**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do licitante vencedor.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Sec. Assistência Social.

Fortim/CE, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:55D2B6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1002.01/2023-SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1002.01/2023-SMAS - referente ao Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO nº 001/2023-SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO(A) FONOAUDIÓLOGO(A) PARA ATUAÇÃO NO "JANGADA", PROJETO MUNICIPAL APOIADO PELO PROGRAMA AMIGO DE VALOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 067.777.613-65; **VALOR GLOBAL:** R$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo – Sec. Assistência Social.

Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D0621A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0702.01/2023 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2023 - GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0702.01/2023 - GAB - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2023 - GAB**; **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Jose Marcio de Morais Vieira – MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.867.935/0001-96; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.860,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
WILLIAM COSTA LIMA **-**
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:49CA6EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 – SMAS; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Jose Marcio de Morais Vieira – MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.867.935/0001-96; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023; **ORDENADORA DE**

DESPESAS: Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:79A85D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2702.01/2023 - SMEJL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2023 - SMEJL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2702.01/2023 - SMEJL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2023 - SMEJL; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Antonio Lineu Lopes - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 63.495.634/0001-82; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.897,10 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO -
Secretário de Esporte,

Juventude e Lazer. Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:841AB1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2302.01/2023- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 de março de 2023**, às **09:00, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**, tombado sob o nº **2302.01/2023 PE,** com fins ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1E5CD48C

SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/SEDAMA/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar o Sr. **FLÁVIO SOUSA LIMA**, RG: 2018178019-9, CPF: 442.926.003-68, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA de Groaíras, (meia diária) no valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para face às despesas de estadia na cidade para face às despesas na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de Fevereiro de 2023, para Participar do Evento: Seminário Estadual do Programa do Leite, Conforme Convite em Anexo;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de Fevereiro de 2023.

ALCIDES PAULO BRAGA FILHO
Secretário Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:106FC97C

SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/SEDAMA/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar o Sr. **RIVAS YAMAGHAMI XIMENES MATOS**, RG: 96031106913, CPF: 626.627.753-00, Diretor de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA de Groaíras, (meia diária) no valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para face às despesas na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de Fevereiro de 2023, para Participar do Evento: Seminário e da Coordenação do Programa do Leite, Conforme Convite em Anexo;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de Fevereiro de 2023.

ALCIDES PAULO BRAGA FILHO
Secretário Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2CBE959D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2023SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO, portador do RG 200603105523, CPF: 037.935.973-18, Assistente Social e Presidente do CMDCA, meia diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no ao dia 28 de fevereiro de 2023. A viagem tem como objetivo, participar de uma Reunião sobre o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que irá acontecer no Auditório da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, nº 130 – Cambeba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de fevereiro de 2023.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2E246C97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº047/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 28 de fevereiro de 2023 para transportar o paciente, Francisca de Jesus da Silva para o Hospital Dionísio Lapa e Aila Maria Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza no município de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 27 de fevereiro de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:41A9494A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE ERRATA – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças Processo: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 SEPLAF – Retificação AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: Onde se lê: "Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.", Leia-se: "Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DCTF, GFIP, DIRF E ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES NEGATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE." – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D6E1D6A2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-016/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves , Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8FC4A3F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 004/2023-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 – Valor Global R$ 323.906,71 (Trezentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e setenta e um centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 24/02/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EBC911F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 088/2023

Portaria Nº 088/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 107/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Adriano Rebouças Braga**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200330, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência I, Tabela Agente Legislativo (AL).

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 30 de janeiro de 2023.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:82BA16A2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 089/2023

Portaria Nº 089/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 107/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sr. **Vilda Maria de Alcântara**, servidora pública municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200445, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando a servidora enquadrada, para a Classe III, Referência I, Tabela Agente Legislativo (AL).

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 16 de fevereiro de 2023.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:309111F6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 090/2023

Portaria Nº 090/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/02/2023, acompanhado do vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem de assunto referente a recurso para reforma e manutenção da Comarca do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:94E34E8B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 091/2023

Portaria Nº 091/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivanio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/02/2023, acompanhado do Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, com a finalidade de tratarem de assunto referente a recurso para reforma e manutenção da Comarca do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:61682DA1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 092/2023

Portaria Nº 092/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/02/2023, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao auxílio Bolsa Família para família dos pescadores do Município de Icapuí, com o Deputado Federal José Guimarães, junto ao seu Escritório Político, localizado a Rua Dr. Ratisbona, 127, bairro de Fátima.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5BEAA8EF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 093/2023

Portaria Nº 093/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 27/02/2023, com a finalidade de tratar sobre apoio para a construção de uma academia popular na comunidade de Barreiras de Cima, no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8FCBED29

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01.02.16.2023, do tipo menor preço global, para a Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, com data de abertura marcada para o dia 16 de março de 2023, às 10h00min, na sede do ICAPREV, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao ICAPREV ou pelo telefone: (88) 3432-1101.

Icapuí - CE, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:76DD603C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21.002/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21.002/2023 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 28/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 13/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 13/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 13/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 27 de fevereiro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5038DD8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada **IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME - CNPJ sob o Nº. 00.682.107/0001-67.** Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Dispensa de Licitação N.º **DL-2021.02.18.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: ***Locação de imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n° 522, Centro - Iguatu - CE, para funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Iguatu***. Data de Assinatura do Aditivo: **24/02/2023**. Do Valor: De 1.509,56 (mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.566,77 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Do Percentual de Reajuste: 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) Do índice de Reajuste: Conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **Marconi de Matos Filho** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **Maria Luiza Santiago Assunção** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA –
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9563F423

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada **IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME - CNPJ sob o Nº. 00.682.107/0001-67.** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Dispensa de Licitação N.º **DL-2021.02.18.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: ***Locação de imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n° 522, Centro - Iguatu - CE, para funcionamento do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Iguatu***. Data de Assinatura do Aditivo: **24/02/2022**. Da Vigência: **De 24/02/2023 a 24/02/2024**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **Marconi de Matos Filho** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **Maria Luiza Santiago Assunção** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA –
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0F9B70B1

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PORTARIA N° 05/2023

EMENTA: DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, **José Adil Vieira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto na Lei de nº 10.520/2002, Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Município de Quixelô/CE, Município de Jucás/CE, e Município de Iguatu/CE, respectivamente, Ofício de nº 22/2023-GAPRE, Portaria SEGOV nº 005/2023, e Portaria de 038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função de Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento no inciso IV, do Art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002, a Sra. Francisca Raquel de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 057.660.843-23.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro;

I – Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda, inscrito no CPF sob o nº 141.635.943-53;
II – Kelly Nayara Bezerra Nascimento, inscrita no CPF sob o nº. 061.964.123-10;
III – Maria Lucilene de Souza Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 992.052.543-04.

Art. 3º. O pregoeiro e a equipe de apoio terá como atribuição o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras atribuições conferidas pelas legislações pertinentes e as necessárias para o bom desempenho do pregão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no site oficial do CORRAJ, e também afiada no quadro de exposições e avisos do Consorcio.

Iguatu – CE, 31 de janeira de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Consórcio Regional e Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:5898264D

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PORTARIA N° 03/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA FIM DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, **José Adil Vieira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto na Lei de nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Município de Quixelô/CE, Município de Jucás/CE, e Município de Iguatu/CE, respectivamente, Ofício de nº 22/2023-GAPRE, Portaria SEGOV nº 005/2023, e Portaria de 038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. Francisca Raquel de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 057.660.843-23.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação;

I – Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda, inscrito no CPF sob o nº 141.635.943-53;
II – Kelly Nayara Bezerra Nascimento, inscrita no CPF sob o nº. 061.964.123-10;
III – Maria Lucilene de Souza Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 922.052.543-04.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no site oficial do CORRAJ, e também afiada no quadro de exposições e avisos do Consorcio.

Iguatu – CE, 31 de janeira de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Consórcio Regional e Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:44D19BDE

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PORTARIA N° 04/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, **José Adil Vieira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei de nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Município de Quixelô/CE, Município de Jucás/CE, e Município de Iguatu/CE, respectivamente, Ofício de nº 22/2023-GAPRE, Portaria SEGOV nº 005/2023, e Portaria de 038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativas às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I - Francisca Raquel de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 057.660.843-23, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
II - Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda, inscrito no CPF sob o nº 141.635.943-53, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
III - Kelly Nayara Bezerra Nascimento, inscrita no CPF sob o nº. 061.964.123-10, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
IV - Maria Lucilene de Souza Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 992.052.543-04, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º. Os agentes especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário, e esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no site oficial do CORRAJ, e também afiada no quadro de exposições e avisos do Consorcio.

Iguatu – CE, 31 de janeira de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Consórcio Regional e Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:53A6F122

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PORTARIA N° 02/2023

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, **José Adil Vieira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei de nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição

Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2023, o senhor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, CPF nº 228.550.173-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Central Municipal de Resíduos do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe, lotado na Central Municipal de Resíduos de Iguatu - CE.

Art. 2º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário, e esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no site oficial do CORRAJ, e também afiada no quadro de exposições e avisos do Consorcio.

Iguatu – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Consórcio Regional e Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:BEA191DC

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PORTARIA N° 01/2023

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, **José Adil Vieira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei de nº 8.666/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2023, o senhor DONIS DA SILVA ALFREDO do cargo em comissão de Secretário Executivo de Central Municipal de Resíduos do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe, lotado na Central Municipal de Resíduos de Quixelô - CE.

Art. 2º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário, e esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no site oficial do CORRAJ, e também afiada no quadro de exposições e avisos do Consorcio.

Iguatu – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Consórcio Regional e Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:2784D1F5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Webdiagnósticos Serviços de Imagenologia - LTDA**, com sede à Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601.010, inscrita no CNPJ 17.330.137/0001-07, através de seu Representante Legal, o senhor **Fernando Vanzin da Rocha**, Titular Administrador, como a seguir discrimina: **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.11.04.01-PMI/FUSPI, fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 2021.12.05.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação futura e eventual de empresa para serviços de elaboração de laudos de tomografia, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 21 de novembro de 2022. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 05 de dezembro de 2022 até 05 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 21 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:72F82AAD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DIVERSA, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA, VIMOS PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA:** ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.043.616/0001-26, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS, PROCURADOR, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.11.01-PMI-DIVERVAS**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. EXECUÇÃO:** FORNECIMENTO PARCELADO. **CONTRATOS N°:** 2023.02.24.02-PMI. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE TODOS OS CONTRATOS EM R$ 272.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-123610022.**2.042**, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** ELANE DE LAVOR BARBOSA, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME.

IGUATU-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E5A25AF3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 270/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS**, inscrita no CPF Nº: 855.760.773-34 e RG Nº: 2005029123501, matrícula Nº: 11489, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pela **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**, como Secretária da Fazenda Municipal, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Fica, a servidora ora designada, **DELEGADA** a **COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da Fazenda Municipal, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (dez por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F1A410C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 331/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO** inscrito no CPF Nº: 29964938349 e RG Nº 09236716 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Trânsito e Transporte – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4AA89D34

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 413/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica DELEGADA A COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Educação – SME ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ**, inscrito no CPF Nº: 250.853.498-65, e RG Nº: 296398032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com a matrícula Nº 44195, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:14028C04

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 414/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica DELEGADA A COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS a servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, com a matrícula Nº 44767, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A96D14D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 415/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 324571497, ocupante do cargo de provimento efetivo em Técnico em Agropecuária, matrícula: 65933, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Agrário – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:669CCF79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DIVERSA, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA, VIMOS PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA:** ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.043.616/0001-26, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS, PROCURADOR, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.11.01-PMI-DIVERVAS**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. EXECUÇÃO:** FORNECIMENTO PARCELADO. **CONTRATO N°:** 2023.02.24.01-PMI. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE TODO O CONTRATO EM R$ 69.848,70 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 2601.08.122.0058.2.129;
Nº 2601.08.243.0045.2.130;
Nº 2601.08.244.0042.2.175;
Nº 2601.08.244.0040.2.133;
Nº 2601.04.244.0040.2.226;
Nº 2602.08.244.0041.2.153;
Nº 2602.08.243.0044.2.135;
Nº 2602.08.244.0042.2.155;
Nº 2602.08.244.0042.2.155;
Nº 2602.08.244.0042.2.156;
Nº 2602.08.244.0040.2.142;
Nº 2602.08.243.0045.2.139;
Nº 2602.08.244.0040.2.141;
Nº 2602.08.243.0044.2.137;
Nº 2602.08.244.0040.2.144;
Nº 2602.08.244.0043.2.160;
Nº 2602.08.244.0040.2.199, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.32.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS.

IGUATU-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5F54FDA2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico-RP 2023.01.05.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e informática, para atender as demandas das unidades e setores de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Empresas:** 01. A S DA S MORAES - EPP, CNPJ n° 02.437.839/0001-17; 02. R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, CNP nº 04.788.639/0001-34; 03. R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ nº 12.622.231/0001-16. **Edital Item 12.2:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. Em 27 de Fevereiro de 2023. Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B567B605

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico** N° 2023.02.14.01-SAAE-SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, copa/cozinha, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Tipo:** Menor preço por lote. A comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no dia: 13/03/2023 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 27/02/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F7B7DAA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Pregão Eletrônico N° - PE-2023.01.31.01-SAAE -SRP. Prorrogação de prazo. O certame em epigrafe que tinha Sessão de Abertura prevista para ocorrer em 27/02/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de máquinas pesadas (caminhão basculante, retroescavadeira e pá carregadeira), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Será remarcado para o dia: 10/03/2023 às 09:00hrs. Motivo: alterações no termo de referência.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:8E6444AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 670 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o oficio da Câmara dos Deputados de n° 592/21/GP, que solicitou a prorrogação da cessão da Servidora Geraldina Lopes Braga, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a cessão da Servidora **Geraldina Lopes Braga**, matricula de n° 0600989/0102962, para o cargo em Comissão de Secretario Parlamentar, na Câmara dos Deputados, recebendo apenas a remuneração do cargo em comissão, cabendo a Câmara dos Deputados providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BCD617CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (terrenos) no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Allan Rodrigues de Sousa (Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado);

•**MEMBRO:** José Euclydes Castro de Sousa Araújo (Engenheiro Civil);

•**MEMBRO:** Antônio Carlos Pinto Rodrigues (Diretor do Departamento de Conservação e Serviços Públicos);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C19473F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 663 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (casas) no município de Irauçuba, que é de interesse social na área da habitação.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Allan Rodrigues de Sousa (Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio);
• **MEMBRO:** Késsia Maria da Silva dos Santos (Diretora do Departamento Técnico de Projetos);

• **MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9CCF40FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 660 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KELTON LUIS BRAGA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13350894

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 657 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO AGUIAR BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:100DBD60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CLEBIO AZEVEDO ALVES,** para ocupar cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEC8E2BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 623 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:777F3B24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 619 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELISANDRA DE SOUSA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD7EC767

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 627 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:654D2251

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 649 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da

Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:681153CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 629 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA GAB/PMI N° 629 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DÁLIA MENDES TEIXEIRA DA MATA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99F270F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 646 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35254828

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 688 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
FISCAL	ADRIANA MESQUITA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C300BFE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 628 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:290B7DD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATIANA NEGREIROS MESQUIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A7AF7B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 618 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUIZA SILVA PASSOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C61606DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 620 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA GAB/PMI N° 620 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B8683FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 635 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC02878A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 684 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
FISCAL	TAINARA ANDRADE MOTA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, PEÇAS E SEUS DERIVADOS E LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E94A9712

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 687 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	
FISCAL	ANTONIO CARLOS MOTA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EA58C24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 616 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLE MATOS ANDRADE,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15A3CE9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 677 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para

a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
FISCAL	MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5D4DD41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 677 DE 02 DE FEVEREIR DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
FISCAL	MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E75229D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 683 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
FISCAL	OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR
FUNÇÃO	FISCAL DE TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR, (SERVIÇOS E AQUISIÇÃO) VINCULADOS À SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0974D18B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 622 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA BARROS** para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9309E049

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 685 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
FISCAL	ANA LILLYA PINTO BRAGA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DC2B15E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 686 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE FINANÇAS	
FISCAL	LETICIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78888CDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 682 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FISCAL	RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS
FUNÇÃO	FISCAL DE TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR, (SERVIÇOS E AQUISIÇÃO) VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F2EC303

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 681 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FISCAL	MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXCETO AQUELES RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, PEÇAS E SEUS DERIVADOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31E2B8A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 648 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA BRAGA LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:926D067C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 680 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FISCAL	JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS, VINCULADOS A SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, EXCETO AQUELES RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMNUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B2F57D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 679 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FISCAL	VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FBE0A61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 678 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8, do decreto Nº 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FISCAL	LÍVIA BRAGA FONTELE
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9ECD527A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 617 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86ADF5B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 697 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA LIDIANE SALES DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A52A5843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2302001/23- GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **Francisco Roseno de Oliveira,** portador(a) do RG nº 128xxx98 SSPCE, inscrito no CPF nº 008.xxx.xxx-02, do cargo efetivo de **vigilante,** lotado na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8E1D19D5

GABINETE
DECRETO Nº. 2302005/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO **Nº.** 2111040/22-GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, a presente revogação trata da retirada de um ato válido, porém contrário ao interesse público, pois este se transforma frequentemente e o ato original pode não mais satisfazê-lo ou até mesmo tornar-se contrário a ele;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto Nº. **2111040/22-GP De 21 de Novembro de 2022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:83786C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
CONVOCAÇÕES

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação do senhor **FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Jati-Ce, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 798.591.513-34, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **LEONARDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Avenida Euclides de Carvalho, 263, Cacimba Nova, São José do Belmonte-Pe, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.358.360/0001-70, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o item "9.1" do edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.03.1/2023-CMJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

JATI-CE, em 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:99428AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação do senhor **FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Jati-Ce, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 798.591.513-34, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 135, Sala 404, Triangulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **14.084.212/0001-09**, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o item "9.1" do edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.03.1/2023-CMJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da câmara municipal de jati-ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

JATI-CE, em 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:C4F16494

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação do senhor **FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Jati-Ce, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 798.591.513-34, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **C & K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Napoleão de Araújo Lima, 166 – Centro – Brejo Santo Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 08.890.612/0001-09, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o item "9.1" do edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.03.1/2023-CMJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da câmara municipal de jati-ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

JATI-CE, em 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:8B8E32F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Massapê-CE.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 assim prevê.
Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Massapê-CE até a data de 31/03/2023, quando passará a vigorar outro ordenamento jurídico (Lei nº 14.133/2021):
Breno Mota de Sousa, CPF: 603.470.363-84, Presidente;
Francisca Edizângela Marques Sales, CPF 007.066.623-77, Membro;
Francisca Sandra Felix Moreira, CPF 830.097.103-30, Membro;
Art. 3º. Ficam nomeados como suplentes, os seguintes servidores:
I – Francisco Erisvando Silva de Sousa, CPF 846.288.203-68 (1º Suplente);
II – Jorge Washington da Silva, CPF 003.205.723-74 (2º Suplente).
Art. 4º. O Presidente da CPL fica investido na função de Pregoeiro, sendo a Equipe de Apoio composta pelos membros da CPL.
Art. 5º. Na ausência do Presidente, ou em caso de impedimento, assume o 1º membro da CPL, como Presidente.
Parágrafo único: os membros da CPL serão substituídos pelo SUPLENTE para suprir os impedimentos e ausências, na ordem de suplência.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.
Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº09/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:90DB710E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/SME/2023

EDITAL N.º 002/SME/2023

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, ESPECIFICAMENTE NAS REGIÕES DO ANAUÁ, BURITIZINHO, COITÉ, NOVA SANTA CRUZ, OLHO D'ÁGUA, SÃO FELIX E UMBURANAS

A Comissão da Seleção Pública Simplificada, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:

Considerando o Edital 02/2023, que dispõe sobre a abertura das inscrições para processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias do município de Mauriti – CE, especificamente nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, no âmbito do município de Mauriti – CE;

Considerando a realização das inscrições e análise de documentação;

Considerando a interposição e análise de recursos;

Considerando o critério de desempates.

TORNA PÚBLICO:

Resultado Definitivo do Processo Seletivo, por região:

REGIÃO ANAUÁ

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

EDNA MARIA DE SOUSA FREITAS – APTA – 80 PONTOS
NEUSIVÂNIA NUNES DE SOUZA – APTA – 70 PONTOS
CICERÁ TAIS DO NASCIMENTO – INAPTA – (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MARIA LUANA DE NÉ – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
JOSEFA EDLÂNIA DE JESUS – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

FUNDAMENTAL II

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MÁRCIA TAÍZA PEREIRA DA CRUZ – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

REGIÃO BURITIZINHO

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

GERLÂNDIA MARIA DOS SANTOS – APTA – 70 PONTOS
ADRIANA FURTADO LEITE – APTA – 60 PONTOS (condicionada ao item 12.3, do Edital 002/2023)
JOSIANA FURTADO DE OLIVEIRA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

FUNDAMENTAL II

GEOGRAFIA

MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO – APTA – 80 PONTOS
ISMAEL ROCHA DA SILVA – APTO – 60 PONTOS
03. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
04. LUANA DE SÁ BARBOSA – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

EDUCAÇÃO FÍSICA

01.RONNY ÉVIO FURTADO PEREIRA - APTO – 90 PONTOS
02.JONNAS DA SILVA NASCIMENTO – APTO – 80 PONTOS

HISTÓRIA

01. VALÉRIA FRUTUOSO PIMENTA – APTA - 60 PONTOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA – APTA – 80 PONTOS
LANEILDE SARAIVA ALCANTARA – APTA – 70 PONTOS
REIJEANE PEREIRA ROMÃO – APTA – 60 PONTOS
GISLENNE DE SOUSA SANTOS – APTA – 60 PONTOS
MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
GISLEIDE DE SOUSA SANTOS – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
LÚCIA PIMENTA PEREIRA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
KATNY BARBOSA DE SÁ – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
RAIMUNDA ROCHA DE LIMA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

PORTUGUÊS

01.MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA – APTA – 90 PONTOS
02.BETÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRAS – APTA – 80 PONTOS
03.THAYNA ALENCAR ALVES – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
04.KAROLINE FERREIRA FURTADO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
05.DAMIANA FELIZARDO DA SILVA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

MATEMÁTICA

01.GABRIEL TELES FERREIRA – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

REGIÃO COITÉ

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

FRANCISCO LEANDRO FURTADO – APTO – 80 PONTOS
MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA – APTA – 70 PONTOS
JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS – APTA – 70 PONTOS
MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA – APTA – 70 PONTOS (condicionada ao item 12.3, do Edital 002/2023)
LUCIENE COSTA DE SOUSA – APTA – 70 PONTOS
ELISABETE MADEIRA DE SOUSA – APTA – 70 PONTOS
ANA MÁRCIA ROQUE DE SOUSA – APTA – 60 PONTOS
LILIANE BASTOS DA COSTA - INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MARIA MAILMA FURTADO DE OLIVEIRA - INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MILENE JANOCA DO NASCIMENTO – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
NÁGILA MARIA DE SOUZA SANTOS – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
JOSÉ RAFAEL DE LACERDA LEITE – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
JOSÉ NILSON PEREIRA DE SOUSA - INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MARIA EDUARDA LEITE MARANHÃO – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
MARIA FERREIRA DA SILVA – INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

FUNDAMENTAL II

GEOGRAFIA

MARIA ALESSANDRA DE LUCENA – APTO – 80 PONTOS
HIANY SAIWKDE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA - INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RAQUEL FERNANDES DA SILVA – APTA – 60 PONTOS
MARIA FLÁVIA MOURA FURTADO – APTA – 60 PONTOS
SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

MATEMÁTICA

01.ALEUDO DE SOUSA – APTO – 70 PONTOS

PORTUGUÊS

01.MARIA NAILMA DE ALMEIDA SANTANA – APTA – 70 PONTOS
02.OCÁCIA TELES DE ALMEIDA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
EDUCAÇÃO FÍSICA

01.EVELLY CAROLINY BRAZ DE FARIAS – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

HISTÓRIA

01.MARIA THEREZA DIAS CAVALCANTI – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

REGIÃO NOVA SANTA CRUZ

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

JOÃO PAULO CEZARIO DE ARRUDA – APTO – 90 PONTOS
RITA ELIAS DA SILVA – APTA – 70 PONTOS
MARIA LUZIMARIA FELIX DE LIMA – APTA – 60 PONTOS
MARIA IONEIDE RIBEIRO DE MORAIS – APTA – 60 PONTOS

FUNDAMENTAL II

EDUCAÇÃO FÍSICA

LUCIANO LACERDA DE SOUSA – APTO – 70 PONTOS
GIZELDA SULA DAS NEVES – APTA – 60 PONTOS
ANTONIO LUCENA SEGUNDO NETO – APTO – 60 PONTOS

MATEMÁTICA

01.WOSHINGTON DIEGO NUNES DA SILVA – APTO – 80 PONTOS
02. PATRÍCIA KELLY LEITE PEREIRA – APTA – 60 PONTOS

PORTUGUÊS

01.SUELIDA FURTADO DOS SANTOS LUCENA – APTA – 60 PONTOS

REGIÃO OLHO D'ÁGUA

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

GELSIVÂNIA FRANCISCA PEREIRA DE MOURA – APTA – 70 PONTOS

FUNDAMENTAL II

1. ANA ISLAINY DO NASCIMENTO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
2. ITAMARA BEZERRA DA SILVA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

REGIÃO SÃO FÉLIX

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

APARECIDA DE BARROS PEREIRA - INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

FUNDAMENTAL II

MATEMÁTICA

01.EMYSON DE SOUSA NETO – APTO – 60 PONTOS

PORTUGUÊS

MARIA GILDIRLÂNIA PEREIRA DOS SANTOS – APTA – 60 PONTOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

01.EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
02.TAMIRES DA SILVA SOUSA – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

REGIÃO UMBURANAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

01.EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE – APTO – 80 PONTOS
02.ANA MANUELLA LEITE FURTADO – APTA – 60 PONTOS (condicionada ao item 12.3, do Edital 002/2023)
03.ERTÚLIO JACÓ FERREIRA - INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)
04.CLAUDIANA GOMES DA SILVA - INAPTO - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

FUNDAMENTAL II

HISTÓRIA

PATRÍCIA LEITE FELIPE – APTA – 60 PONTOS

PORTUGUÊS

01.ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

MATEMÁTICA

01.JOWVANA MARIA PEREIRA ROLIM – APTA – 60 PONTOS
02.LUISLÂNDIA VIEIRA DE FIGUEIREDO – INAPTA - (NOTA < QUE 50% DO PERFIL)

GEOGRAFIA

01.DANIELE ALVES MONTEIRO – APTA – 60 PONTOS

EDUCAÇÃO FÍSICA

01.BEATRIZ FURTADO ALMEIDA – APTA – 60 PONTOS

Publique-se.

Mauriti – CE, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria nº. 193/2023

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:612F37FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023 – CMAS

EDITAL Nº 02/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, pública relação dos Representantes da Sociedade Civil, Inscritos para o fórum das entidades, composição do CMAS, biênio 2023/2025.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da **Resolução Nº 06/2023** para escolha dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMAS, biênio 2023/2025, publica a relação das Entidades, dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Política Municipal de Assistência Social e dos Usuários e Usuárias do Sistema

Único de Assistência Social de Mauriti-Ceará INSCRITAS para o fórum das entidades, composição do CMAS, biênio 2023/2025.

I- Encerrado o prazo previsto no Edital N° 01/CMAS/2023, inscreveram-se para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADES

1- Associação Pestalozzi de Mauriti
2- ARLS Defensores da Ordem N°93
3- Liga Mauritiense de Desporto- LMD

TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1-Dilaine Braga Nóbrega Ramalho (CRAS PALESTINA)
2-Maria Iasmin Cruz Beserra (CRAS PALESTINA)
3- Maria José Dantas Alves (CREAS)
4- Maria Nalmir Gregório Carvalho (CREAS)
5- Wagner Victor Siqueira Borges (CRM)
6- Tuane Dantas Lopes (CRM)
7- Maria Claudivânia da Silva Sousa (CRAS SEDE)
8- Taís Dantas Pereira (CRAS SEDE)
9- José Josivaldo de Sousa Araújo (CRAS BURITIZINHO)

USUÁRIOS E USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1-Zilda Alves Caboclo (CRAS PALESTINA)
2- Cicera Daiana da Silva Faustino (CRAS PALESTINA)
3-Maria Jamily de Souza (CRAS PALESTINA)
4- Francisca Maria Barbosa (CRAS SEDE)
5- José Gustavo Pereira Silva (CRAS SEDE)
6- Cilmara Alencar de Figueiredo (CRAS SEDE)
7- Josefa Furtado do Nascimento dos Santos (CRAS BURITIZINHO)
8-Cicera Gerlanha da Silva (CRAS BURITIZINHO)

II - Não havendo interposição de recursos na data 28/02/2023, em conformidade com o Edital N° 01/CMAS/2023, os Representantes da Sociedade Civil inscritos ficam convocadas para participar do Fórum das Entidades da Sociedade Civil, por meio deste Edital, que realizar-se-á, dia 06/03/2023, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, Mauriti-CE.

Mauriti- CE, 27de fevereiro de 2023.

TERCÍLIA FURTADO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:95EC4ED4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.01/SMJEL.

Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 340.833,60)**. Assina pelo **CONTRATANTE: José Henrique Carneiro**. Assina pela **CONTRATADA: Raniel de Barros Sá**.

Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:021D52B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SME. A Secretaria da Educação, através da Comissão de Licitação, vem divulgar resultado da fase de habilitação e julgamento dos projetos de vendas relativos a Chamada Pública **Nº 01/2023-SME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO DE 2023**. Foram declarados **Inabilitados: ERICA FAUSTINO JERÔNIMO**, item 7.1 letra ''a'' alínea IV. **GERALDO JOSÉ DA SILVA** item 7.1 letra ''a'' alínea V. **JOSSINALDO DE SOUSA MUNIZ**, item 7.1 letra ''a'' alínea IV. **Habilitados:** ALISSON ALVINO PAIXÃO; ANAILE DOS SANTOS MORAIS; ANTONIO GONÇALVES VIANA; ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GIQUI; CICERA ALMEIDA DE SOUSA DA SILVA; CICERO PIMENTA DE OLIVEIRA; FERNANDO NASCIMENTO DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA; FRANCISCO REGILANIO EVANGELISTA BARBOSA; FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS; GERALDO ALMEIDA DA SILVA; JOSÉ ALVES BARBOSA; JOSÉ OTACIANO ALMEIDA DE SOUSA; JOSÉ VITOR DE SOUSA; JOSSIVALDO TELES DE OLIVEIRA; JOZIANO JUCA SOARES; LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE; MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA; RAIMUNDO GUEDES SOUSA; ROBERTANIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ; ROMARIO ALVES DO NASCIMETO, para todos os itens do projetos de venda por cumprir com as exigências do Edital. CICERO NASCIMENTO DE LACERDA e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO SITIO VOLTA, para todos os itens do projeto de venda, exceto para o item 21 – polpa de frutas, por descumprir item 7.4.2. O participante FRANCISCO COSTA DE LACERDA, está excluído do processo, conforme item 2.1 letra ''i'' do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 27 De Fevereiro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CFEF4033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.02/TP. Objeto: Consultoria junto ao Governo Federal (Ministérios e demais órgãos), à Câmara dos Deputados, ao Poder Judiciário, com articulação de audiências e apoio logístico de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA. Valor total: (R$ 52.200,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B1CA24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.27/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.27/SEINFRA. OBJETO: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE. Empresa: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Paulo Vinicius Laurindo Da Silva**.** Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.27/SEINFRA**. OBJETO: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE. Empresa: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Paulo Vinicius Laurindo Da Silva**.**

Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0112C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** item 4.2. (a); **ALLEXANDRO LIMA FREIRE,** item 4.2.3.2; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO,** item 4.2.3.8; **D V R DO NASCIMENTO,** item 4.2.2.2; **I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA**, itens 4.2.3.2. e 4.2.3.8; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,** item 4.2.3.8; **MARI2 TRANSPORTES LTDA,** itens 4.2.2.3.(e) e 4.2.3.8; **R & E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** item 4.2.3.8. 4.2.4.1; **S STANISLAU DA SILVA – ME**, item 4.2.4.1. *Empresas Habilitadas*: **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA CONSTRAT EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, G. A. RABELO JUNIOR-ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA-ME, IMPAR SERVIÇOS LTDA, INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, RM CLEMENTE CANDIDO-ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, T.A. FRANÇA SERVIÇOS, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA.,** por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2023.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA* –**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6446BF23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2023- SAPG-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO Nº. 1310.01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2023- SAPG-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): LEILIANE SILVA CAMPOS-ME (CNPJ n. 18.445.397/0001-90)
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01.04.02/2022 de 01 de abril de 2022 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa LEILIANE SILVA CAMPOS-ME, inscrita na CNPJ sob nº 18.445.397/0001-90, para apuração de responsabilidades por descumprimento ao certame licitatório n. 1310.01/2022– Pregão Eletrônico – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 60(sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 27 de fevereiro de 2023.

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:E5F1032D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2023-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 2712.01/2021-01 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME (CNPJ n. 31.909.368/0001-09)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2712.01/2021-01 E ADITIVOS - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME, inscrita na CNPJ sob nº 31.909.368/0001-09, para apuração de responsabilidades pela inexecução de obras do contrato de empreitada global para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que houve descumprimento contratual e não concluiu a obra nos prazos estipulados, em tese, conforme Relatório de Execução Física, em anexo;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas no art. 78 da Lei n. 8.666/93;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 60(sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:0D4D3854

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2023-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 3101.01/2020-01 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): FRANCISCO AIRTON VICTOR-ME (CNPJ n. 97.553.390/0001-69)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO AIRTON VICTOR-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3101.01/2020-01 E ADITIVOS - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO GONÇALO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa FRANCISCO AIRTON VICTOR-ME, inscrita na CNPJ sob nº 97.553.390/0001-69, para apuração de responsabilidades pela inexecução de obras do contrato de empreitada global para APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO AIRTON VICTOR-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3101.01/2020-01 E ADITIVOS - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO GONÇALO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que houve descumprimento contratual e não concluiu a obra nos prazos estipulados, em tese, conforme Relatório de Execução Física, em anexo;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas no art. 78 da Lei n. 8.666/93;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 60(sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:10AC672D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO GERENCIAL, APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL, COM ÊNFASE NO MELHORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, apresentou proposta com valor global de **R$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ
Secretária Municipal de Saúde.

Missão Velha-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:6CD7267C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO GERENCIAL, APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL, COM ÊNFASE NO MELHORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, apresentou proposta com valor global de **R$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

Secretaria de Administração e Planejamnto
FERNANDA ÍRIS SILVA BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Missão Velha-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7AC53A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO GERENCIAL, APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL, COM ÊNFASE NO MELHORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, apresentou proposta com valor global de **R$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

MAYSA MARIA PEIXO MAIA
Secretária Municipal de Educação.

Missão Velha-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C686DF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO GERENCIAL, APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL, COM ÊNFASE NO MELHORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCUA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, apresentou proposta com valor global de **R$ 66.360,00 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Missão Velha-CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A012239A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01. O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 15 de março de 2023, às 09:00 horas** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha/CE, 27 de fevereiro de 2023.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7E4DD874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.14.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.02.14.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 37.627.260/0001-00**, representada por Camila Cruz Feitosa, CPF: 022.955.513-66; **Valor Global R$ 376.437,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS),** Dotação Orçamentária 0501.10.122.0112.2.004 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.01, cujo objeto É a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Kay France de Araújo Pereira Quindere- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:0A734FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE Nº 04012231SASS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04012231SASS.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico.OBJETO: Rescisão unilateral em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária de Desenvolvimento Social.

Mombaça - Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:571BB612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27022301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27022301SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.024. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.99. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.759,30 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA** (Administradora) da empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C8BCB059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27022302SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27022302SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.022/ 0901.10.301.00092.024/ 0901.10.302.00092.028/ 0901.10.305.00092.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 55.190,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:012599A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: J A S JUNIOR LTDA ME, COM SEDE À RUA JORGE DUMAR, 2095, JARDIM AMERICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.302.147/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (BRINQUEDOS INFANTIS), E BENS DE CONSUMO (KITS DE MATERIAL LUDICO PEDAGOGICO), PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 111.646,27**. DO VALOR DO LOTE II:** R$ 49.900,00**. DO VALOR GLOBAL:** R$ 161.546,27(CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ ALCION DE SOUSA JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9FF64EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220576 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 32.788.026/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias,** a contar do dia **12 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **11 de junho de 2023**, **relativo ao CONTRATO Nº 20220576 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ronaldo Pereira da Silva (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - Seinfra - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E587F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2023-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM A CÉU ABERTO NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: **01**. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **02**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **03**. IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71; **04**. F. J. DE MATOS NETO (TECTA) - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; **05**. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **06**. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; **07**. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; **08.** CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; **09.** OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 39.440.037/0001-85; **10.** GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; **11**. NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 37.155.085/0001-97; **12**. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; **13.** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, COSERCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; **14.** ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **15**. TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 36.443.780/0001-91; **16**. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 34.746.608/0001-18; **17.** J.R.C. TAVARES – CNPJ Nº 45.037.701/0001-33; **18.** VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; **19**. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; **20**. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; **EMPRESAS INABILITADAS**: **01**. T.D. DA COSTA – CNPJ Nº 27.006.668/0001-00**; 02.** R. M. CLEMENTE CÂNDIDO – CNPJ Nº 35.214.818/0001-91**; 03**. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DB1671DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO AVISO DO PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. ESTADO DO CEARÁ. DIVULGAÇÃO DO AVISO DO PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEDUC**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LEI FEDERAL N° 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTE, EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 11.1 DO EDITAL, DIVULGAR O **PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SENDO ESTES OS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2023**, PARA ENTREGA DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS POR PARTE DOS FORNECEDORES COM PROJETOS DE VENDA CLASSIFICADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, PARA ANÁLISE TÉCNICA SENSORIAL POR PARTE DA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO. ADEMAIS, INFORMAMOS QUE AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO ESTABELECIDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LOCALIZADA À RUA SARGENTO DE MACEDO, Nº 313, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

MORADA NOVA-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO -
Presidente da CPL/PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5C9E6097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1002-A/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 1002-A/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, **CHARLIANA COUTINHO DE SOUSA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:77AE9E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2702-A/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ISIS GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8F0CDB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301-D/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CLEOMENES BENVIDO ROSAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO/TÉCNICO DO HRFGO, símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B54E2B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2702-D/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2023, a servidora FRANCISCA ELIANE DE SABOIA RAULINO, matricula Nº 1396485, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:779144B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2702-B/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 24 DE FEVEREIRO DE 2023, o servidor ADÃO DE BRITO SANTOS, matricula Nº 1396112, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTAS, da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:88C79B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2909-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 29 DE SETEMBRO DE 2022, o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, matricula Nº 1393191, do cargo de MEDICO ENDOCRINOLOGISTA, da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:45EED0B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO VIGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO VIGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **NATALIA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:919C57D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 23 e 24 de fevereiro de 2023,** com o objetivo de conduzir os pacientes; BENIGNO ALVES BASILIO, ao Instituto Doutor José Frota – IJF, localizado R. Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, Fortaleza - CE, 60025-061.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:BBEBC6EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FERNANDA SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF: 069.348.793-33, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 23 e 24 de fevereiro de 2023,** com o objetivo de conduzir os pacientes; BENIGNO ALVES BASILIO, ao Instituto Doutor José Frota – IJF, localizado R. Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, Fortaleza - CE, 60025-061.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:9D5962DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2022,** com o objetivo de conduzir o paciente;TEREZA ARYELE BERNARDES ao HGF-HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA., localizado R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 e MARIA APARECIDA GOMES SOUZA ao HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, localizado a Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM DE 24 DE FEVEREIRO 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:F893C7F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **SAMYRES CAMELO FARIAS,** portadora do RG nº 2004021047085 e inscrita no CPF sob o nº

035.789.353-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I**, para responder interinamente como **COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º **DESIGNAR** a Sra. **JACINTA TELES PEREIRA,** portadora do RG nº 2305744-92 e inscrita no CPF sob o nº 525.868.553-53, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, para responder interinamente como **SUPLENTE DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE**, sem ônus para municipalidade.

Art. 3º **DESIGNAR** o Sr. **MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA**, portador do RG nº 97002224367 e inscrito no CPF sob o nº 445.468.663-72, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, para responder interinamente como **SUPLENTE DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE**, sem ônus para municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 270, de 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2877975C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.18

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS* DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.125.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 13.546,20 (TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A45736B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.29

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.29

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS* DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.125.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 12.068,52 (DOZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretária De Administração E Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B2F9618A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.23

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.23

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO	R$ 17.868,40 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário De Agricultura E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F482EC73

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.87

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.87

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOSdo Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAIANE DOS SANTOS MARTINS – MEI	R$ 218,99 (DUZENTOS E DEZOITO E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAIANE DOS SANTOS MARTINS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário De Agricultura E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D8ED3E8B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.88

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.88

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 7.286,77 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA SEIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário De Agricultura E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4F601B3E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. A

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sr. **ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES** – Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, ao dia 28 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá Participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, onde será tratado a execução do Programa para o ano de 2023. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.008 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:420A970C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA** – **Técnico em Agropecuaria** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, ao dia 28 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **Participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, onde será tratado a execução do Programa para o ano de 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.008 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB027E64

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA** – **Assessor Especial I** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, ao dia 28 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **Participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, onde será tratado a execução do Programa para o ano de 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.008 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E704B8AB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. SAMYRES CAMELO FARIAS** – **Assistente Técnica I** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, ao dia 28 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **Participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, onde será tratado a execução do Programa para o ano de 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.008 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:509FC808

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.19

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 14.736,30 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F4F38FC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.20

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 35.921,88 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2F7BF95F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 28 de fevereiro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FREEZER) REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 058/2022, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 DE MARÇO DE 2023, das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14 DE MARÇO DE 2023, às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 27 de fevereiro de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D3881166

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.27

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.27

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 5.904,91 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Aurimar Barbosa Fernandes.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Jose Amilton Gomes Martins.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E8991791

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.28

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.28

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 12.776,66 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:845385EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO, LOTE 01 E LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

PRAZO: Até **120 (cento e vinte)** dias para o **lote 01**, , com vigência a partir de 06 de janeiro de 2023 a 08 de maio de 2023 e **60 (sessenta)** dias para o **lote 04**, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2023 a 09 de março de 2023;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:4C67A5B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **nº GM-PE014/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1E1113B8

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP013/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DO RAIO E POG NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.04.122.0060.2.020;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 08 de novembro de 2022 a 08 de maio de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:463E95C4

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - SI-TP013/2021

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO resultante da Tomada de Preços nº SI-TP013/2021. **OBJETO:** *ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DO RAIO E POG NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE*. EMPRESA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ: 10.932.123/0001-14 Nº**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0142.2.034. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CATSRO –** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:6DF0F77A

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - SI-TP002/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO resultante da Tomada de Preços nº SI-TP002/2022. **OBJETO:** *CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA* **EMPRESA:** AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, **CNPJ:** 11.022.344/0001-18 **Nº**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0011.1.017. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO –** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:0CEBCE80

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - SI-CP004/2021

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO resultante da Concorrrencia Publica nº SI-CP004/2021. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA ESTRADA, EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 904394/2020/MDR/CAIXA, **EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 02.200.917/0001-65 **Nº**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0011.1.017 **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO –** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:D09DF490

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - SI-CP005/2021

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do TERMO DE

APOSTILAMENTO resultante da Concorrência Púbica nº SI-CP005/2021. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 906796/2020/MDR/CAIXA; **EMPRESA:** COPA ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 02.200.917/0001-65 **Nº**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0011.1.017 **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO –** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:E6E4E829

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP0001/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP-CE*.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 25 de novembro de 2022 a 26 de abril de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:0DEBE9F8

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - SI-TP001/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO resultante da Tomada de Preços nº SI-TP001/2022. **OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP*, **EMPRESA:** R S M PESSOA EIRELI, **CNPJ: 33.159.524/0001-89 Nº**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0011.1.013. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO –** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:DBB5F55E

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/21

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MULUNGU EM NOVA RUSSAS.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2023 a 04 de junho de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:FB3A1565

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE016/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.01412.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 426,30 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Carlos Martins Neto.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Nilton Aragão Júnior.

Nova Russas-CE, 08 de fevereiro de 2023

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B09E2657

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.13

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE014/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5DCF9526

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.22

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0141.2.030

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 7.933,55 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C1A35CA2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.25

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.25

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0141.2.030.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 6.571,01 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Aurimar Barbosa Fernandes.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Pedro Veras de Lira.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C3A48DD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.17

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.3010136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 77.616,65 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7232060E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.24

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.24

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 72.341,91 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária De Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6D8149A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SS-PE009/2022.04 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE009/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕESDE MATÉRIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS(CEO), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATES A EDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDATOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.046 e 0901.10.122.0018.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.08 - 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSO: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 55.404,85 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LILIAN ANDRADE NÓBREGA RODRIGUES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:13159B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DDO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.068; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.085.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL PINTUS LTDA	R$ 48.284,64 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:27713CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.26

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.26

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DDO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.068; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.085.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.24.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 7.310,68 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:27BD41BA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-TP002/21

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001.08.244.1301.1.030;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99;

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 02 de setembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 29 de agosto de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:1579FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-PE002/2021.2

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES E DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAISDE AUXÍLIO FUNERAL AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alterados itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 124.400,00 *(cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)*.

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 15.390,00 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e um reais e quinze centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO: 12,37% (doze inteiros e trinte e sete centésimos por cento).

VALOR FINAL: R$ 139.790,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: L RODRIGUES VIEIRA ME

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES VIEIRA
– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3817C156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANA CLEIDE BATISTA FERREIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Batista Ferreira, localizado no Sitio Gouveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DB5278D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA 299/2023

LEI Nº 299/2023 ORÓS-CE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ORÓS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Corpo de Bombeiros Civis do Município de Orós, inscrito no CNPJ: 40.775.8074/0001-10, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.
Art. 2º - A entidade distinguia, salvo por motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de Abril ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.
Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º.
II – Substituir os fins estatutários ou nega-se a prestar serviços neles compreendidos.
III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Orós.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C54C6637

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. RP 00064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. RP 00064/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS (PB).

UNIDADE GESTORA ADERENTE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do município de Orós/CE.
VIGÊNCIA/ATA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4X4, COM IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

FORNECEDOR: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - ME (LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS) - CNPJ Nº: 31.198.349/0001-03.

ORÓS/CE, 27 de fevereiro de 2023.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E8DCF697

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.27.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.27.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO/ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA TRATOR DE PNEUS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:33242344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução N° 003/2013 de 18 de Novembro de 2013), em seu artigo 39, inciso VII, alíneas m) e n) e como prevê o art. 21, §1°deste mesmo diploma legal,
Considerando que o Prefeito (PT) e Vice -Prefeita (PDT) eleitos no dia 05 de fevereiro de 2023 na eleição suplementar neste município, e no dia 17 de fevereiro de 2023 ocorreu a diplomação destes, e que os agentes políticos eram vereadores desta Casa Legislativa, estando vago os cargos;
Considerando o Decreto Municipal n° 2023.02.14-001/GABPREF e a Portaria n° 2023.02.16-01;
Considerando o que dispõe o art. 21, §1° da Resolução n° 003/2013;
Considerando tratar de matéria *interna corporis*, respeitando o princípio da oportunidade e conveniência, e o mais importante, o princípio da Legalidade, devendo assegurar os direitos e garantias fundamentais, de modo razoável e proporcional,
RESOLVE
CONVOCAR os suplentes de vereadores os senhores **Luiz Ribeiro de Oliveira (PDT) e José Josimar Domingos da Silva(PT)** para dar posse aos mesmos, nos termos do art. 21, §1° do Regimento Interno, a ser realizada na sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), às 09h:00min, no Plenário da Câmara Municipal de Palhano.
Convoca os Nobres 1° Suplentes de Vereadores (PT e PDT), para se reunirem em sessão ordinária, com a finalidade de deliberar o que segue:
Dar posse os suplentes de vereadores os senhores **Luiz Ribeiro de Oliveira (PDT) e José Josimar Domingos da Silva(PT)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Afixe no flanelógrafo desta casa a fim de dar publicidade ao ato, com urgência.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Palhano - Ceará, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:15C1C47B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.02.27-001/GABPREF.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2023.02.23-001, de 23 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2023.02.23-001, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre afastamento sem remuneração para estudo e dá outras providências, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO PARA ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Leia-se:

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6983D7E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). BISMARCK BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de PREFEITO, 2 diárias, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PRESIDENTA FERNANDA PACOBAHYBA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
II - Local Brasília/DF, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no período de 28/02/2023 a 01/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de fevereiro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7ABA4BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230192, PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.02.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO.....: Locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Portal da Transparência em atendimento à Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação ? LAI

VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 114.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:834807B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Proposta Técnica referente à Tomada de Preços nº 2022.12.19.01, cujo objeto é: Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 01 de março às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F337363A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41/2023

PORTARIA N° 41/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **ANTONIO LUIZ GOMES BATISTA**, para ocupar a função de **Assessor de Desenvolvimento Rural**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:12E10ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42/2023

PORTARIA N° 42/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sra. **ANTONIA RANIELA PEREIRA BATISTA,** para ocupar a função de **Coordenadora de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:7270988E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 43/2023

PORTARIA N° 43/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANA PRISCILA GOMES BEZERRA,** para ocupar a função de **Coordenadora do CRAS, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:516DE33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 44/2023

PORTARIA N° 44/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA JANAINA MAIA DE OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Coordenadora do CREAS,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:6C9664E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 45/2023

PORTARIA N° 45/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. - Designar a Sra. **MARIA ANATALIA BEZERRA MOURA,** para ocupar a função de **Assistente Social do CRAS,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:207B8D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 46/2023

PORTARIA N° 46/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **JESSICA DE OLIVEIRA COSTA,** para ocupar a função de **Psicóloga, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2829283C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47/2023

PORTARIA N° 47/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **LARISSA MOURA DE OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Secretária Executiva da Casa do Conselho, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D62477F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 48/2023

PORTARIA N° 48/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. - Designar a Sra. **LILIAN LACERDA LOIOLA,** para ocupar a função de **Assistente Social do CREAS,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:356443AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 49/2023

PORTARIA N° 49/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **SAMARA GONÇALVES VIEIRA,** para ocupar a função de **Coordenadora do PAA,** vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:DB8167DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 50/2023

PORTARIA N° 50/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **CARLOS FILIPE SILVA LIMA,** para ocupar a função de **Coordenador do PAB Leite,** integrante da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:B6F34236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3DDC1D29

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO RENE MATIAS LOBO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1E687912

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.03/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO,** Secretário Legislativo da Câmara Municipal, 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:653197BE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.04/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA,** Diretor Geral da Câmara Municipal, 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2B08B511

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.04

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA,** Diretor Geral da Câmara Municipal, 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1CAC2671

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.02.05/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **CAIO JATAI CAPISTRANO,** Assessor de Comunicação da Câmara Municipal, 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Fortaleza, para participar de solenidade de filiação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Fortaleza à Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas – ABEL bem como Formalização de Acordos de Cooperação com entidades parceiras.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A91C7A6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.174 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 3.174 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino em 15% (quinze por cento), obedecida as disposições da presente lei.

Art. 2º. O percentual disposto no art.1º da presente Lei será implantado da seguinte forma:

I-Aos servidores ativos:

a)O percentual de 7,5% (sete e meio por cento) a partir do mês de fevereiro de 2023;

b)O percentual de 7,5% (sete e meio por cento) a partir do mês de maio de 2023;

II-Aos servidores inativos e pensionistas será implantado o percentual integral de 15% (quinze) por cento a partir do mês de maio de 2023;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação do Município e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal, ficando autorizado a suplementação, caso necessário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Quixadá-IPMQ
.
Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7EA2336C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.176 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 3.176 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O salário mínimo para o ano de 2023, será de R$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais), ficando reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo indicados do Quadro Permanente e do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal, que deverá ser aplicado ao mês de janeiro de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F2152303

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Estado do Ceará, Sr. **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de Outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se em Brasília no período de 02 a 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 72/2022 do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, de 14 de dezembro de 2022, que aprova a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, a realizar-se em Fortaleza no período de 29 a 31 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde são o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, bem como etapas para a realização das Conferências Estaduais e Nacionais.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá em sua reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, de convocar a 12ª Conferência de Saúde do Município de Quixadá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que seja realizada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO QUIXADÁ, a qual deverá acontecer dia **30 de março de 2023**, com o tema: **" Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".**

Art. 2º. A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência estão contidas no Regimento da 12ª Conferência Municipal da Saúde (Resolução nº xx/2023-CMSQ do Conselho Municipal de Saúde).

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/Ceará, 17 de fevereiro de 2023

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7EF09773

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00.006/2021-01SAFDR, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP. **CONTRATANTES**: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **CONTRATADA: Cariri Edificações, Serviços e Conduções**, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. OBJETO**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo ao item 11 contratado, dentro do percentual de 25%. **Signatária Contratante:** Secretário, Karlus Antônio Holanda Martins. **Data da assinatura:** 03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:277AD429

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público a errata do Termo Aditivo aos contratos resultantes do **Pregão Presencial nº 08.010/2021-PP**: nº 08.010/2021-01SME – CONTRATADA: Luiz Alexandro Agrião Viana; nº 08.010/2021-02SME – CONTRATADA: Carlos Henrique Lopes Oliveira; nº 08.010/2021-03SME – CONTRATADA: Francisco Ferreira de Lima. ***Onde se lê:*** 1º Termo Aditivo. ***Leia-se:*** 2º Termo Aditivo. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. ***Onde se lê***: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir do dia **06 de janeiro de 2023.** ***Leia-se:*** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir do dia **05 de janeiro de 2023**. **Signatária Contratante:** Secretária,Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 04 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0A3342C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultantes do **Pregão Presencial nº 08.010/2021-PP**: nº 08.010/2021-02SME – CONTRATADA: Carlos Henrique Lopes Oliveira; **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. OBJETO**:** Contratação de serviços de abastecimento de água potável para utilização no cozimento da alimentação escolar das Escolas da Rede Municipal da Educação dos Distritos Educacionais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**.** O presente aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços ao item contratado, dentro do percentual de 5,45% do valor inicial contratado. **Signatária Contratante:** Secretária,Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C5D47027

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Presencial nº 08.010/2021-PP**: nº 08.010/2021-01SME – CONTRATADA: Luiz Alexandro Agrião Viana. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. OBJETO**:** Contratação de serviços de abastecimento de água potável para utilização no cozimento da alimentação escolar das Escolas da Rede Municipal da Educação dos Distritos Educacionais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**.** O presente aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços aos itens contratados, dentro do percentual de 5,41% do valor inicial contratado. **Signatária Contratante:** Secretária,Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:93AB1726

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.001/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento as demandas judiciais e administrativas de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 28/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 13/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 13/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 13/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:67BCD055

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2023.01.27.01-SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2023.01.27.01-SMS: **nº 2023.01.27.01.1-SMS** – Valor global: R$ 16.900,00 – **CONTRATADA**: Tiago de Lima Carneiro - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO**: aquisição de cilindro e recarga de tonner, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:08444587

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17.02.001/2023 SMSQ

PORTARIA Nº 17.02.001/2023 SMSQ

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

A Senhora Secretária de saúde do Município de Quixadá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.
CONSIDERANDO inciso I e § 1° do art. 1º da Lei Federal nº8.142/90;
CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023 CMSQ do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá – CMSQ, de 09/02/2023, que deliberou pela realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá, a realizar-se dia **30 de março de 2023** com o Tema: "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".**

RESOLVE:

Art.1º . Instituir a Comissão Organizadora para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá;
Art.2º . Composta pela Mesa Diretora do CMSQ, a Secretaria Executiva do CMSQ, a Comissão de Formulação e Relatoria, Comissão de Comunicação e Mobilização e a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde Quixadá em sua Reunião Ordinária em 09 de fevereiro de 2023 com a seguinte composição:

Presidente: Alexandra Silva Cavalcante Feitosa
Vice - Presidente: Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro
Secretária Geral: Sabrina de Castro Marinho
Secretário Adjunto: José Pereira Júnior
Secretaria Executiva do CMSQ

Comissão de Formulação e Relatoria:
Relator(a) Geral: Nádia Maria de Queiroz Paiva
Relator(a) Adjunto(a): Cicero Tiago Fernandes Pereira
Membros
Anatacha Silva Souza
Luisa Nara da Silva
Thiago Sousa Felix
Francimeiry Amorim da Silva
Maria Irisdalva de Melo (Dalvinha)
Romulo Pereira de Paiva
Vivalma Juca Oliveira
Gessyka Oliveira de Sousa Santiago
Francisco Oseas de Almeida Silva

Comissão de Comunicação e Mobilização
Coordenador(a): Joicyanna Darllay e Silva
Coordenador(a) Adjunto(a): Vernildo Alves da Silva
Membros
Andreza Camurça Ferreira
Joel Holanda Ferreira
Maria Aparecida de Oliveira Nicolau
Maria do Socorro de Queiroz Cavalcante (Socorrinha)
Ana Raquel Moreira Gomes
Antônia Lindonete da Silva (NETA)
Maria Luciene Almeida de Brito (NINA)
Sandra Mendes de Oliveira Sousa

Francisca Eliana Barbosa de Oliveira
Francisca Eliane Nogueira
Francisca Fábia Gonzaga Soares

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Coordenador(a): Érika de Oliveira Nicolau
Coordenador(a) Adjunto(a): Everardo Silva Rabelo
Membros
Felizabela Salvino Pereira
Claudio Bruno Sousa da Silva
Elise Nogueira Andrade
Mário Sergio Furtado Cavalcante
Francisco Robson da Silva

Art.3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8DA418D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
ATO ADMINISTRATIVO 001/2023

ATO ADMINISTRATIVO 001/2023

EMENTA: Anulação de processo administrativo eivado de vício insanável, com a consequente continuidade de contrato administrativo resultante de regular procedimento licitatório

O presidente da Câmara Municipal de Quixelô, vereador Doroteu Honório Guedes Filho, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, e nos termos adiante vistos:

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (súmula 473/STF);

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (CF, Art. 37, XXI);

CONSIDERANDO que os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (Lei 8.666/93, Art. 78, parágrafo único);

CONSIDERANDO que no caso presente, fora iniciado processo de contratação do mesmo objeto, pela via da inexigibilidade de licitação, ainda antes de ser finalizado o transcurso do prazo para apresentação das razões de recurso da empresa cujo contrato fora rescindido, denotando, claramente, que o processo de rescisão infringiu de forma insanável os seus direitos;

CONSIDERANDO o parecer do assessor jurídico da Câmara Municipal em contrário à rescisão;

CONSIDERANDO a manifestação do representante do Ministério Público do Estado do Ceará nos autos do MS 0202167-16.2022.8.06.0091, favorável à concessão da segurança ao impetrante, com a consequente suspensão do ato de rescisão unilateral e a consequente continuidade do contrato com a empresa Stat Eventos e Assessoria;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara deVereadores do Município de Quixelô rescindiu unilateralmente contrato públicoadministrativo sem observância dos preceitos legais, incorrendo em diversasirregularidades/ilegalidades.

CONSIDERANDO que, as rescisões contratuais unilaterais pela Administração, por razões de conveniência e oportunidade são atos discricionários que não dispensam, no entanto, a devida motivação.

CONSIDERANDO que no caso presente, não restou explicitado pela Câmara Municipal, os apontamentos quanto a não subsistência do interesse público na manutenção da contratação. Tendo se restringido a alegar genericamente a ausência de interesse público, não expondo os motivos da revogação do contrato, nem tampouco instaurando procedimento administrativo que possibilitasse o exercício do contraditório e da ampla defesa, o que evidencia a inobservância do devido processo legal;

CONSIDERANDO que não assiste razão ao impetrado quando justifica o sobrepreço do contrato, inclusive tendo o impetrante comprovado através do "Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)" que levando em consideração a correção monetária neste ano de 2022, o valor seria bastante parecido com o realizado posteriormente com a empresa ATAC – Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/S.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou sua proposta no valor mensal de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), quase dois mil reais abaixo do valor atualizado do contrato anterior.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa STAT EVENTOS EASSESSORIA para a prestação dos serviços de assessoria e execuçãocontábil à Câmara Municipal de Quixelô se deu mediante o processolicitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.13.1, devidamentehomologado pelo presidente da Câmara;

CONSIDERANDO que na fase instrutória do referido processo consta ummemorando, onde o senhor presidente autoriza a contrataçãoestimada em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Na sequência, vemuma declaração do senhor tesoureiro, informando haver disponibilidade financeira para a contratação. Portanto, é contraditório, o argumento de que existem sobrepreços no contrato.

CONSIDERANDO que, conforme bem preceitua o Parecer da Assessoria Jurídica da própria Câmara, no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.13.1, houve pesquisa de preços realizada pelo próprio ente que estava ciente do valor estimado quando se propôs a realizar o referido processo, tendo a impetrante, STAT EVENTOS E ASSESSORIA vencido pois, à época, ofertou o menor valor dentre as pesquisas realizadas.

CONSIDERANDO que, anteriormente, os serviços de assessoria e execução contábil junto à Câmara Municipal de Quixelô eram prestados pela empresa A. A. RODRIGUES ASSESSORIA E SERVIÇOS – ME, conforme o contrato nº 2017.01.25.2.1, firmado em 13/02/2017, tendo sua vigência sido estendida até 31/01/2022 através de sucessivos termos aditivos.

CONSIDERANDO que o valor original desse contrato era de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Valor este que fora praticado, sem nenhuma alteração até 31 de dezembro de 2021, quando o presidente resolveu, há apenas um mêsdo fim do contrato, conceder um reajuste de 17,78%, passando então o valorda contratação para R$ 10.011,30 (dez mil e onze reais e trinta centavos).

CONSIDERANDO que o reajuste para manutenção do que equilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial é ato de ofício do órgão contratante, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

CONSIDERANDO que, caso os reajustes tivessem sido concedidos anualmente, como devido, considerando o IGP-M – índice geral de preços – mercado, comumente utilizado para esse tipo de atualização contratual, o valor docontrato de A. A. RODRIGUES FILHO ASSESSORIA E SERVIÇOS seria R$ 14.049,56 (quatorze mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa Stat Eventos e Assessoria ficou abaixo do valor atualizado do contrato anterior, não se pode afirmar que houve sobrepreço na contratação. É possível considerar, no entanto, que houve uma redução no valor;

CONSIDERANDO que, apesar da inexigibilidade de licitação ser um procedimento adequado para o tipo de contratação realizada, a realização do procedimento licitatório com ampla publicidade e com igualdade de condições de participação a todos interessados é ainda a regra assentada na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a presidência da Câmara afirma em sua justificativa de rescisão que a prestação de serviços por parte da empresa era adequada e satisfatória;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº 2021.12.13.1.1, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.13.1, fora assinado em 01 de fevereiro de 2022 e que sua vigência vai até 01 de fevereiro de 2023, estando ainda, portanto, apto a produzir seus efeitos nessa data, e ainda com a possibilidade de ter ser prorrogado em caso de haver a devida demonstração dos benefícios de tal ato para a Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular**,** com efeitos a partir dessa data, o processo administrativo que culminou com a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 2021.12.13.1.1.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Fica determinada a publicação do presente ato administrativo em todos os meios de amplo acesso público.

Quixelô/CE, 02 de janeiro de 2023

DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
Presidente

Publicado por:
Eula Paula Oliveira Sousa
Código Identificador:6C925FD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.02.09.1.

Extrato de Contrato nº 2023.02.09.1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.02.09.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Gabinete do Prefeito e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. **Objeto**: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 43.333,80 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Francisco Ézio Soares Araújo e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DD8DDB50

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.27.1.**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às **13h00 horas do dia 01 de Março de 2023**, para conclusão do certame após a Convocação da segunda colocada. A sessão pública em continuação de prosseguimento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.comprasquixelo.com.br**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1B3F0ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0302.09/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Prestação de serviço técnicos de assessoria ambiental de dados, encaminhamento e acompanhamento de documentação de interesse da municipalidade, junto á superitedência estadual do meio ambiente - SEMACE, para pedido, renovação ou regularização de licenças ambientais pertinentes a realização de obras e projetos do municipio de quixeré, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura

VALOR GLOBAL: R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): J TOMAZ COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco de Assis de Holanda.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 03 de fevereiro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretàrio de Desenv. Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:947654CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo seu Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O "PROJETO ELEVA SAEB" COM O OBJETIVO DE FORNECER SUPORTE PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DE 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FAVORECIDO: EDITORA PETER ROHL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 39.567,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce.

Quixeré-Ce, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CE577E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2812.01/2022 - STDS** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, tendo como credenciadas as seguintes pessoas: **01**. **ANA CARLA MAIA LIMA**, portador do CPF Nº **013.901.103-03,** com valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); 02. WENNIA JÉSSICA MATOS SILVA,** portadora do CPF **058.596.813-64,** com valor global de R$ **30.000,00 (trinta mil reais) 03. LILIAN LIMA DA SILVA,** portadora do CPF Nº **056.346.893-92** com valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0E2556F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0602.01/2023, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Dotação Orçamentária
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (OCA-NE)	0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, Junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, contemplando as seguintes atividades:
Atuará na disponibilização de informações com emissão de relatórios e fluxo de tramitação que disciplinará as atividades da Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento das despesas.
Acompanhamento com implantação de rotinas que disciplinarão o fluxo das demandas administrativas para cumprindo as disposições da Lei Nº 4.320/64, IN 01/2017 TCM-CE e demais normas legais;
Orientar o cumprimento dos estágios do fluxo administrativo com protocolos de envio de forma sistematizado de documentos de interesse da Secretaria de Educação;
Orientar e capacitar o os setores para efetuar análise em todos os documentos comprobatórios da tramitação de fluxo de documentos, a fim de evitar o cometimento de falhas e uso indevido dos recursos públicos.
Consultoria em Gestão estratégica junto aos Departamentos que Integram a Secretaria de Educação
Realizar mensalmente relatórios de acompanhamento dos atos legais e aplicações norteando aos setores nas suas demandas, sugerindo melhorias na execução do planejamento;
Elaboração relatórios gerenciais que facilitem a tomada de decisões por parte dos departamentos que integram a Secretaria de Educação.
Assessoria na elaboração de relatórios internos com acompanhamento e analises independente.
Acompanhamento mensal de dados com despesas de pessoal da Secretaria de Educação Básica e FUNDEB:
Assessoria e consultoria em gestão pública e justificativa técnico-contábil em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LR, como também justificativas e pareceres administrativos para um melhor acompanhamento de demandas relacionadas a Secretaria de Educação;
Acompanhamento quanto a formulação na Elaboração mensal de prestação de contas concernentes as diretrizes que abrangem os recursos do FUNDEB 70% e 30% para apresentação trimestral ao Conselho de Acompanhamento do Fundeb;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2024

CONTRATADA: ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP

ASSNA PELA CONTRATADA: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

Quixeré–Ce, 08 de fevereiro de 2023

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:637F93FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 926/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA, NO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua José Ferreira de Lima**", o logradouro público no distrito de Lagoinha que se inicia no entroncamento com a Rua Mestre Isidório, ponto de coordenadas: [620.478,00 / 9.438.074,00] e segue para Su-sudoeste cruzando os seguintes logradouros: Rua Ângelo Simão, Rua Francisco das Chagas de Sousa, Rua Manoel Lourenço de Sousa e Rua Vereadora Rosita Fernandes. Seguindo ainda para Su-sudoeste perpassando pelo ponto de coordenadas: [620.238,00 / 9.437.698,00].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CAC2DA90

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 927/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA CNEC)**, Associação Privada, constituída sob o CNPJ de nº 33.621.384/0001-19, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 426, João Pessoa, PB, Centro, CEP: 58.013-021 e que tem por objetivo a promoção do ensino em várias cidades do país, incluindo Quixeré – CE, sendo realizado sem fins lucrativos há mais de meio século em Quixeré-CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),** por prazo determinado, sempre dentro do mesmo exercício financeiro, qual seja: 2023 podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 16.500,00 (dezesseis e mil e quinhentos reais), sendo o seguinte valor distribuído da seguinte maneira:

§ 1º - Os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro o valor a ser repassado em cada um dos mencionados meses será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 2º - o mês de julho não haverá repasse financeiro, por ser o mês de férias escolares e consequentemente não haver aulas, enquanto que no mês de dezembro haverá o repasse no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por ser um mês que as aulas serão encerradas por volta do dia 15 (quinze).

§ 3º - O repasse a ser realizado pelo Município de Quixeré-CE com a CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO, será após a assinatura pelas partes mencionadas e com a publicação no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear as despesas da CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de seus alunos para o ano vigente.

Parágrafo Único – O valor do repasse foi baseado em recursos recebidos em anos anteriores, (2016-2020), para a CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO) advindo do Ministério de Educação, bem como em cotação de preço recente dos itens que compõe a merenda escolar e do número de alunos matriculados do ano atual letivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E7C58468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, do servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE**, inscrito no CPF: 548.695.443-34, Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde do município, no período de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 27 de fevereiro de 2023; Bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D0FCF310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **RAIMUNDO EVANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, inscrito no **CPF**: 874.872.843-87; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, onde será tratado as perspectivas de execução do referido programa para o ano de 2023, será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, no auditório da SDA, na Av. Bezerra de Menezes, n° 1820, São Geraldo, Fortaleza/Ce..
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 27 de fevereiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1698CAD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402042/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
1. **MARIA EDNA GOMES ALENCAR,** Coordenador Pedagógico – DAS 2, CPF n° 034.217.043-09,
2. **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES,** Coordenador Pedagógico – DAS 2, CPF N° 886.957.433-49,
3. **FRANCISCO HEMERSON RODRIGUES GONÇALVES,** Coordenador Pedagógico, CPF n°
4. **ANTONIO JACSON DE LIMA,** Coordenador Pedagógico – DAS 2, CPF N° 068.011.143-36,
5. **ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRAULIO,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 053.204.813-06,
6. **JANAINA PEREIRA CORDEIRO LIMA,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 051.169.123-88;
7. **MARIA MONIQUE BEZERRA,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 080.232.763-01;
8. **JANAINA MUNIZ DA SILVA,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 075.765.513-05;
9. **MARIA MARTA DE MOURA GOMES,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 054.761.743-70
10. **MARIA ANDRESSA PEIXOTO DA LUZ,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 075.863.743-84
11. **ANA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO,** Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 422.622.228-86;
12. **DAYANY BEZERRA DIAS**, Encarregado de Setor - DAS 8, CPF 604.831.423-01
13. **THAIS GALDINO DOS SANTOS**, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.894.263-54
14. **VALQUIRIA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 215.019.158-00
15. **ZENILDA LUIZ DA SILVA**, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 023.047.003-30
16. **ANA RAQUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 064.202.463-42
17. **ANA SILMARA ALVES DE SOUSA**, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 051.322.513-74
18. **ANTONIA CLEIDE DA SILVA**, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 046.928.033-63
19. **ANTONIA DE MELO COSTA,** ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 195.801.988-70
20. **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO,** ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS -9, CPF 076.104.263-69
21. **CATIA ALVES CANDIDO DE LIMA,** ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 082.986.493-89
22. **CLAUDIANA CORDEIRO DE SOUZA,** ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 9, CPF 079.554.793-51
23. **ELIZETE MARIA TELES DA SILVA**, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 062.661.133-41
24. **LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA,** ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 074.816.373-50
25. **MARIA DAS DORES GONCALVES PEIXOTO**, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 042.332.113-77
26. **MARIA DE LOURDES GONÇALVES RODRIGUES**, ASSISTENTE DE SECRETAROA – DAS 9, CPF 024.074.943-00
27. **ELZIMAR HERMOGENES LANDIM,** ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 942.483.623-68
28. **MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA**, ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 9, CPF 074.808.553-03
29. **MARIA LAIS DA SILVA SANTOS**, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 071.201.483-70
30. **MERCIA TAINA ALENCAR ALVES**, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 086.626.113-38
31. **RAIZA LAURA BARBOSA**, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF 077.600.693-24
32. SONIA MARIA DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR - DAS 8, CPF 045.506.723-66
33. IZABEL CANDIDO NEVES, ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 9, CPF N° 063.353.123-52
34. ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ, ASSISTENTE DE SECRETARIAS – DAS 9, CPF N° 038.537.813-06
35. FABRICIA PEREIRA SANTOS, ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF N°074.560.953-88
36. ALDENIR GONÇALVES DO NASCIMENTO, Encarregado de Setor – DAS 8, CPF n° 051.371.063-99
37. ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Setor – DAS 8, CPF N° 056.514.723-47
38. FRANCINALVA LIMA LEITE SALES, Secretário Escolar – DAS 2, CPF 041.172.293-03
39. ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO, Encarregado de Setor – DAS 9, CPF N° 069.146.633-51

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2EDAC0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402038/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 1** ao servidor **JOAO MESSIAS DA SILVA,** portador do CPF n°484.178.663-53, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:22B5D855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402039/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDEVAL COELHO DA SILVA** portador do CPF n° 873.670.173-49 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:C014B0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402040/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,
RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

1. **ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA**, COORDENADOR PEDAGÓGICO, CPF N° 008.551.123-44;
2. **MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA**, SUPERVISOR DE REDES – DAS 2, CPF N° 054.043.833-21;
3. **CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA,** COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**,** CPF N° 604.839.663-55;
4. **KÁTIA ALVES HONÓRIO**, COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2, CPF N° 015.219.193-20
5. **ANDREIA BENTO DOS SANTOS,** COORDENADOR PEDAGÓGICO, CPF N°031.465.633-20
6. **ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRAULIO,** SUPERVISOR DE REDE - DAS 2, CPF N°053.204.813-06,
7. **JANAINA PEREIRA CORDEIRO LIMA,** SUPERVISOR DE REDE – DAS 2, CPF N° 051.169.123-88;
8. **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES,** DIRETOR ESCOLAR DAS 2, CPF N° 886.957.433-49;

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31 de JANEIRO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:9CB51A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402041/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **GTR GRU – 7** do Servidor **JUSSIÊ BARBOSA COELHO FILHO**, CPF N° 093.015.318-95 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A89DFF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402043/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA SHERLLY MATOS PEREIRA**, ocupante do CARGO TEMPORÁRIO de NUTRICIONISTA, CPF nº 071.859.923-38, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:3F3112A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2702001/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora comissionada **Sra. ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRAULIO** portadora do CPF n° 053.204.813-06 a Gratificação **GTR – GRU 10** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:AD7584D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2702002/2023 DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **JANAINA PEREIRA CORDEIRO LIMA** portador do CPF nº 051.169.123-88 a Gratificação **GTR – GRU 10** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:DDEB71D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP011/2021-SRP-12-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP011/2021-SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR GLOBAL: R$ 3.238,60 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário (a) de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu/CE, 28 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B58B21F3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.03.001/2018 – 01 SEFIN**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.03.001/2018 - CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023, até 21 de maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Juca – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 06 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5326CE8C

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.010/2018 – 04 SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2018 - PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO E CONTROLE DE PONTO ONLINE COM POSSIBILIDADE DE REGISTRAR FREQUÊNCIA/PONTO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE LEITORES BIOMÉTRICOS, RELÓGIOS DE PONTO, TABLETS E SMARTPHONES QR-CODE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAUDE;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1° de janeiro de 2023 até 03 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saude

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:734EA5C8

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.010/2018 – 01 FINANÇAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2018 - PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO E CONTROLE DE PONTO ONLINE COM POSSIBILIDADE DE REGISTRAR FREQUÊNCIA/PONTO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE LEITORES BIOMÉTRICOS, RELÓGIOS DE PONTO, TABLETS E SMARTPHONES QR-CODE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, AMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 263,25 (duzentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 03 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D9B0F2A6

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao**

Contrato nº GM-PE001/2022 - 05, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

VALOR MENSAL: R$ 21.299,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Hérica Feitoza Medeiros.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretário(a) de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DEB9B274

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-05 FINANÇAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – *Secretária de Finanças, Administração e Gestão*.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37CCBFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP011/2021-SRP-09-SARHMA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP011/2021-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 279,48 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA – *Secretário (a) de* AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Senador Pompeu/CE, 27 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C2463FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE001/2022 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

VALOR MENSAL: R$ 21.299,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Hérica Feitoza Medeiros.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Izabele Lopes Chagas da Silva Lima – Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0BC9081C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº SARHMA-DL001/2022-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SARHMA-DL001/2022**, cujo objeto é a Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE - CE;

VALOR GLOBAL: R$ *82.044,00 (oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais*);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 30 de Junho de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Joaquim Cartaxo Filho e Sr. Alci Porto Gurgel Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima – *Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente*.

Senador Pompeu/CE, 22 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A65274EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EEIEF JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES E EEF RAQUEL COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM KM 20, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 28 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1C64D832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do NONO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §2º inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta do acréscimo para as rotas: 1.8 – 19,5%; 1.25 – 7,2%; 2.10 – 22%; 2.13 - 18%,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 01 de Maio de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Ordenadora de Despesas.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Anderson da Silva – Representante Legal.

Senador Pompeu/CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A66BBD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.03.001/2018 – 03 SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.03.001/2018 - CP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023, até 21 de maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:216BA059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2021-02-EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTIVOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E APOIO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU**.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Juarez Frutuoso da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário(a) de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:47D8B2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.02.002/2019-DL:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Franco Magalhães, n° 246, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no que se refere à implantação de politicas públicas culturais para o funcionamento pleno da Escola de Música Municipal Chico Maneiro e o Centro de Culturas Populares do Sertão.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, em virtude da necessidade de Revisão Contratual em virtude da necessidade de renomear a banda de música Municipal de Senador Pompeu-CE de "Chico Maneiro" para " Chico do Piston", conforme Lei N° 1.625/2021, de 29 de dezembro de 2021.
A presente alteração solicitada, renomeia o objeto conforme abaixo:

- *Renomear especificações de contrato*
DESCRIÇÃO
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA FRANCO MAGALHÃES, N° 246, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO QUE SE REFERE À IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA O FUNCIONAMENTO PLENO DA ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL CHICO DO PISTON E O CENTRO DE CULTURAS POPULARES DO SERTÃO.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;
CONTRATADO:SRA. NOELIA MARIA VIDAL NUNES;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 05 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CFA33E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do SEXTO Aditivo ao Contrato nº **03.02.002/2019 – DL - SECD**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 03.02.002/2019-DL, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Franco Magalhães, n° 246, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no que se refere à implantação de políticas públicas culturais para o funcionamento pleno da Escola de Música Municipal Chico do Piston e o Centro de Culturas Populares do Sertão*, para atender as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO deste Município***.

LOCATÁRIO: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

LOCADOR: NOELIA MARIA VIDAL NUNES;

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): NOELIA MARIA VIDAL NUNES;

SENADOR POMPEU/CE, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0465B541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.010/2018 – 03 EDUCAÇÃO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2018 - PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO E CONTROLE DE PONTO ONLINE COM POSSIBILIDADE DE REGISTRAR FREQUÊNCIA/PONTO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE LEITORES BIOMÉTRICOS, RELÓGIOS DE PONTO, TABLETS E SMARTPHONES QR-CODE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 03 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E19FC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE001/2022 - 03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

VALOR MENSAL: R$ 47.713,60 (quarenta e sete mil setecentos e treze reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Hérica Feitoza Medeiros.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CCAEF800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SE-PP001/2021-01-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO GOOGLE G SUIT FOR EDUCATION, COM ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

CONTRATADA: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 12.033,33 (doze mil trinta e três reais e trinta e três centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sabrina Pinheiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 28 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:30A26412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº SE-DL002/2022-01-SECD, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SE-DL002/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel tipo residencial, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 654 - CENTRO - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

LOCATÁRIO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

LOCADOR: SRA. *EDILVA MARIA BRAGA CHAVES*;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SRA. *EDILVA MARIA BRAGA CHAVES*

SENADOR POMPEU/CE, 06 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:86F423B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE– DL003/2022-01- SECD**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SE– DL003/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ADONIAS MANO DE CARVALHO, Nº 42 - CENTRO - SENADOR POMPEU-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

LOCATÁRIO: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

LOCADOR: MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL;

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL;

SENADOR POMPEU/CE, 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desport

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B1DF558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE– DL003/2022-01- SECD**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SE– DL003/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 511, PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

LOCATÁRIO: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

LOCADOR: GERALDO FERREIRA DA SILVA;

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERALDO FERREIRA DA SILVA;

SENADOR POMPEU/CE, 21 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:709C0CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SE-TP001/2021 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 17 (DEZESSETE) UNIDADES EXECUTORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

CONTRATADA: G JACOB PIRES CONTABILIDADE – ME;

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gabriel Jacob Pires – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 02 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C6342A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-04 - SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu.

CONTRATANTE: Secretaria de educação, cultura e desporto;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária (a) de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 12 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8936FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2021-01- INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTIVOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E APOIO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU**.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Juarez Frutuoso da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A104964B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.010/2018 – 05 INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2018 - PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO E CONTROLE DE PONTO ONLINE COM POSSIBILIDADE DE REGISTRAR FREQUÊNCIA/PONTO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE LEITORES BIOMÉTRICOS, RELÓGIOS DE PONTO, TABLETS E SMARTPHONES QR-CODE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 263,25 (duzentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de Janeiro de 2023, até 03 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – Secretário de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:14CDD2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE001/2022 - 02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

VALOR MENSAL: R$ 165.256,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Hérica Feitoza Medeiros.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – Secretário(a) de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1BB97DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 05 de Janeiro de 2023 com vigência de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Nogueira Pinheiro;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS- Secretário*

Senador Pompeu/CE, 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:67BA927F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº SI-DL008/2021-01, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SI-DL008/2021, cujo objeto é a *LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SAMUEL CAMBRAIA, N° 699, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.*

LOCATÁRIO: Secretaria de Infraestrutura;

LOCADOR: RISAURA ESMERALDA MARTINS BRAGA;

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Francisco Valberlanio Martins - Secretaria de Infraestrutura*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RISAURA ESMERALDA MARTINS BRAGA;

SENADOR POMPEU/CE, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ADEFE7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº GM-PP006/2020-SRP-07-INFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/2020-SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

VALOR GLOBAL: R$ 111.896,40 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Carlos Renato Correia de Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 13 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F44BEC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do SEXTO Aditivo ao Contrato nº DL. 04.01.001/2018, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 04.01.001/2018-DL, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, BRASILIA, N° 10, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE), DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

LOCATÁRIO: Secretaria de Infraestrutura;

LOCADOR: MARIA RUFINO DE LIMA ARRAIS;

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Francisco Valberlanio Martins - Secretaria de Infraestrutura*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA RUFINO DE LIMA ARRAIS;

SENADOR POMPEU/CE, 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FA408941

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-02 INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C9CF64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP011/2021-SRP-11-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP011/2021-SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR GLOBAL: R$ 19.035,97 (dezenove mil trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES – Secretário (a) de SAÚDE.

Senador Pompeu/CE, 28 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EFF5E8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.03.001/2018 – 04 SS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.03.001/2018 - CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023, até 21 de maio de 2023;

ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Manoel Ernilton Ferreira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E50829D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato nº **07.08.001/2019 – DL - SS**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 07.08.001/2019-DL, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Mano de Carvalho, n°572, Bairro Brasília, Senador Pompeu-CE, para o funcionamento do centro de Atenção Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município**.

LOCATÁRIO: Secretaria de Saúde;

LOCADOR: CITONHA MARIA SIQUEIRA APOLÔNIO CRUZ;

VALOR MENSAL: R$ 1.041,66 (um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MARIA FERNANDETE GOMES - Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CITONHA MARIA SIQUEIRA APOLÔNIO CRUZ;

SENADOR POMPEU/CE, 12 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1643ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2021-04- SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTIVOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E APOIO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU**.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Juarez Frutuoso da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretário(a) de SAÚDE*.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:44A5F090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SS-PP010/2020-SRP-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° SS-PP010/2020-SRP**, cujo objeto é a SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE).

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME.

VALOR GLOBAL: R$ 301.674,00 (trezentos e um mil seiscentos e setenta e quatro reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARTA NEIVA PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DD78DC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SS-PP010/2020-SRP-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° SS-PP010/2020-SRP**, cujo objeto é a SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE).

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI ME.

VALOR MENSAL: R$ 297.010,00 (duzentos e noventa e sete mil e dez reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO REGIVANDIO TEIXEIRA DE SOUZA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 26 de Dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C2E9DB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE001/2022 - 03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

VALOR MENSAL: R$ 47.713,60 (quarenta e sete mil setecentos e treze reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Hérica Feitoza Medeiros.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3F0F2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SS-PE008/2021-01-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE008/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI;

VALOR MENSAL: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Frota Cavalcante – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretário(a) de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 05 de Dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:849F81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº ST-PP005/2020–SRP-01-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° ST-PP005/2020 – SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: A.S.C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI -ME.

VALOR MENSAL: R$ 12.451,02 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ARIEUDES SOUZA CRUZ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B0A6F564

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº ST-PP005/2020-SRP-02-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° ST-PP005/2020 – SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: A.S.C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI -ME.

VALOR MENSAL: R$ 1.167,78 (hum mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ARIEUDES SOUZA CRUZ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BCD53043

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº ST-PP005/2020-SRP-03-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° ST-PP005/2020 – SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: A.S.C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI -ME.

VALOR MENSAL: R$ 597,66 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ARIEUDES SOUZA CRUZ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:037B5452

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº ST-PP005/2020-SRP-04-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° ST-PP005/2020 – SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: A.S.C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI -ME.

VALOR MENSAL: R$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ARIEUDES SOUZA CRUZ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:23D532F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº ST-PP005/2020-SRP-05-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° ST-PP005/2020 – SRP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: A.S.C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI -ME.

VALOR MENSAL: R$ 14.233,78 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: ARIEUDES SOUZA CRUZ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BBCF355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.03.001/2018 – 02 STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.03.001/2018 - CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1° de janeiro de 2023 até 21 de maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Senador Pompeu/CE, 06 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DB2358C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2021-01- STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTIVOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E APOIO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUNTO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU**.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Juarez Frutuoso da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Mateus Lima da Silva Ferreira – *Secretário(a) de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*.

Senador Pompeu/CE, 05 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D102E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao Contrato nº 05.08.001/2018 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.08.001/2018, cujo objeto é a Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado na Rua Cercilia Alves da Rocha, s/n, Distrito de Codiá, neste Municipio, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. RENEUDA MARIANO DE JESUS*

VALOR MENSAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de maio de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SRA. RENEUDA MARIANO DE JESUS*;

SENADOR POMPEU/CE, 13 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0EE3CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº ST-DL001/2021-01, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº ST-DL001/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA NOVA, ZONA RURAL DE SENADOR POMPEU, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. LUISA RODRIGUES DA SILVA*

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SRA. LUISA RODRIGUES DA SILVA*;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2D5BC2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato nº 05.10.001/2019 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.10.001/2019, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel, **situado na rua H, nº 84, Conjunto Cohab, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do anexo do centro de referência de Assistência Social (Cras Cruzeiro)**, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. DEUZIMAR RODRIGUES VIEIRA E LIANA MARTINS PEREIRA VIEIRA*

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SR. DEUZIMAR RODRIGUES VIEIRA E LIANA MARTINS PEREIRA VIEIRA*;

SENADOR POMPEU/CE, 13 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A293112

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 05.11.001/2019 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.11.001/2019, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel, **situado na rua Antônio Soares, 226, caracará, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do CREAS**, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. NOELIA MARIA VIDAL NUNES;*

VALOR MENSAL: R$ 491,30 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SRA. NOELIA MARIA VIDAL NUNES*;

SENADOR POMPEU/CE, 05 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA6CDAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº **ST-DL001/2022**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº **ST-DL001/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, S/N, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SR. ANTÔNIO VITORIANO BARROZO*

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SR. ANTÔNIO VITORIANO BARROZO*;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CBFF6079

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº **ST-DL003/2022**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº **ST-DL003/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO NA RUA SAMUEL CAMBRAIA, Nº 251, BAIRRO BARRA DO PATÚ, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS II (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SR. RAIMUNDO RAMOS DA SILVA*

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SR. RAIMUNDO RAMOS DA SILVA*;

SENADOR POMPEU/CE, 14 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5D1ABF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-01 SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretário(a) de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D80EF7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-03 STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sr. Robson Luiz Gomes da Silva* – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Mateus Lima da Silva Ferreira – *Secretário(a) de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social*.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9B2D7B02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE O JULGAMENTO DA(S) **PROPOSTAS DE PREÇOS** DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.001.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SEREM PRESTADOS NO APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,** TEVE COMO JULGAMENTO AS **EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S): 1. ML SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE LTDA (ME), 2. PLENA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (ME), 3. ILIC - INTELIGENCIA EM LICITACOES E ASSESSORIA LTDA (ME), 4. R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA (ME) E 5. VICENTE LEITE BESERRA (ME),** O PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR PREÇO GLOBAL A EMPRESA **ML SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE LTDA (ME),** CNPJ 24.303.772/0001-60, AS DEMAIS INFORMAÇÕES SE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DISPONIVEL NO SITE HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, A PARTIR DO DIA ÚTIL SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO ACIMA REFERIDO.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:9AD0FFC5

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10.001

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESOCIAL, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO A CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: M. S. NETO (ME), VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:1FDEAA17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2023

Termo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Várzea Alegre-CE e a EMPRESA FORCERT SOLUÇÕES AGROFLORESTAL E AMBIENTAL LTDA, *visando a mútua cooperação técnica para viabilizar a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero.*

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, representada legalmente pelo Exmo. Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, prefeito deste Município, vêm através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE com sede na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, doravante denominada, **Administração Pública**, neste ato representada pelo Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e a **EMPRESA FORCERT SOLUÇÕES AGROFLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 35.823.662/0001-46, com sede à Rua Vicente Rodrigues Neto, bairro Timbaúba, Cidade de Nova Russas, Estado Ceará, representada pelo Sr. Brendo Alves da Silva Souza, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo com RG nº 200502103472, CPF nº 036.374.563-70, *doravante denominada **Parceira**, com fundamento no Decreto n° 295, de 02 de setembro de 2022 e de acordo com o Edital de Credenciamento n° 01/2023, resolvem celebrar o presente termo de Acordo de Cooperação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

***1.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação visa a cooperação entre as partes visando a execução do Programa Várzea Alegre*

Carbono Zero, que tem como escopo reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, tendo como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Várzea Alegre até o ano de 2030.

1.2 Tem como objeto a realização de serviços de Certificação de Crédito de Carbono e outros Serviços Ambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Acordo de Cooperação fundamenta-se no Decreto Municipal *n° 295, de 02 de setembro de 2022 e no Edital de Credenciamento n° 01/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

***3.1** Como forma mútua de cooperação técnica e/ou administrativa, na execução do objeto previsto na cláusula primeira, ficam os convenentes obrigados a atender as seguintes condições:*

I – Exercer as ações objeto deste Termo de Acordo de Cooperação;

II – Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

III – Permitir o livre acesso de agentes da Administração Pública, aos documentos relacionados ao objeto deste Termo, assim como os elementos de sua execução;

IV – A empresa credenciada se responsabilizará por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, quando da execução do objeto deste Termo; e

V – A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações próprias dispostas no Edital de Credenciamento n° 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

***4.1** Ressalta-se que no presente Termo de Acordo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os convenentes.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

***5.1** O presente Termo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, contados a partir da sua assinatura e publicação.*

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

***6.1** O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO

***7.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica será extinto:*

I – Por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II – Por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

IV – Por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

***8.1** O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:*

I – Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado objeto deste Acordo de Cooperação;

II – Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

***9.1** As questões relativas ao presente Acordo de Cooperação serão solucionadas pelo foro da Comarca de Várzea Alegre – CE, para dirimir questões relativas a esta avença que não forem resolvidas administrativamente entre as partes convenentes.*

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos legais.

Várzea Alegre – CE, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

BRENDO ALVES DA SILVA SOUZA
Sócio Dirigente da FORCERT

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9FF62366

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2023

Termo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Várzea Alegre-CE e a EMPRESA GREENSTOK CERTIFICADORA LTDA, *visando a mútua cooperação técnica para viabilizar a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero.*

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, representada legalmente pelo Exmo. Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, prefeito deste Município, vêm através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE com sede na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, doravante denominada, **Administração Pública**, neste ato representada pelo Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e a **EMPRESA GREENSTOK CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 38.945.723/0001-36, com sede à Rua Vicente Rodrigues Neto, bairro Timbaúba, nº 390, Cidade de Nova Russas, Estado Ceará, representada pelo Sr. Gleidson Alex Meneses Rabelo, brasileiro, solteiro, Contador, com RG nº 20073871626, CPF nº 832.693.983-87, *doravante denominada **Parceira**, com fundamento no Decreto n° 295, de 02 de setembro de 2022 e de acordo com o Edital de Credenciamento n° 01/2023, resolvem celebrar o presente termo de Acordo de Cooperação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

***1.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação visa a cooperação entre as partes visando a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero, que tem como escopo reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, tendo como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Várzea Alegre até o ano de 2030.*

***1.2** Tem como objeto* a autorização e realização de venda e montagem de equipamentos de energia solar aos servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Acordo de Cooperação fundamenta-se no Decreto Municipal *n° 295, de 02 de setembro de 2022 e no Edital de Credenciamento n° 01/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

***3.1** Como forma mútua de cooperação técnica e/ou administrativa, na execução do objeto previsto na cláusula primeira, ficam os convenentes obrigados a atender as seguintes condições:*

I – Exercer as ações objeto deste Termo de Acordo de Cooperação;

II – Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

III – Permitir o livre acesso de agentes da Administração Pública, aos documentos relacionados ao objeto deste Termo, assim como os elementos de sua execução;

IV – A empresa credenciada se responsabilizará por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, quando da execução do objeto deste Termo; e

V – A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações próprias dispostas no Edital de Credenciamento n° 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

***4.1** Ressalta-se que no presente Termo de Acordo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os convenentes.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

***5.1** O presente Termo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, contados a partir da sua assinatura e publicação.*

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

***6.1** O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO

***7.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica será extinto:*

I – Por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II – Por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

IV – Por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

***8.1** O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:*

I – Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado objeto deste Acordo de Cooperação;

II – Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

***9.1** As questões relativas ao presente Acordo de Cooperação serão solucionadas pelo foro da Comarca de Várzea Alegre – CE, para dirimir questões relativas a esta avença que não forem resolvidas administrativamente entre as partes convenentes.*

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos legais.

Várzea Alegre – CE, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GLEIDSON ALEX MENESES RABELO
Socio Administrador da Greenstok Certificadora

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9E5C74D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/2023

Termo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Várzea Alegre-CE e a EMPRESA SUNCROP ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, *visando a mútua cooperação técnica para viabilizar a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero.*

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, representada legalmente pelo Exmo. Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, prefeito deste Município, vêm através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE com sede na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, doravante denominada, **Administração Pública**, neste ato representada pelo Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e a **EMPRESA SUNCROP ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.148.178/0001-00, com sede à Rua Vicente Rodrigues Neto, bairro Timbaúba, nº 390 ANEXO B, Cidade de Nova Russas, Estado Ceará, representada pelo Sr. Gustavo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, Empresário, com RG nº 5330066, CPF nº 036.635.454-07, *doravante denominada **Parceira**, com fundamento no Decreto n° 295, de 02 de setembro de 2022 e de acordo com o Edital de Credenciamento n° 01/2023, resolvem celebrar o presente termo de Acordo de Cooperação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

***1.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação visa a cooperação entre as partes visando a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero, que tem como escopo reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, tendo como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Várzea Alegre até o ano de 2030.*

***1.2** Tem como objeto* a autorização e realização de venda e montagem de equipamentos de energia solar aos servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Acordo de Cooperação fundamenta-se no Decreto Municipal *n° 295, de 02 de setembro de 2022 e no Edital de Credenciamento n° 01/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

***3.1** Como forma mútua de cooperação técnica e/ou administrativa, na execução do objeto previsto na cláusula primeira, ficam os convenentes obrigados a atender as seguintes condições:*

I – Exercer as ações objeto deste Termo de Acordo de Cooperação;

II – Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

III – Permitir o livre acesso de agentes da Administração Pública, aos documentos relacionados ao objeto deste Termo, assim como os elementos de sua execução;

IV – A empresa credenciada se responsabilizará por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, quando da execução do objeto deste Termo; e

V – A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações próprias dispostas no Edital de Credenciamento n° 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

***4.1** Ressalta-se que no presente Termo de Acordo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os convenentes.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

***5.1** O presente Termo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, contados a partir da sua assinatura e publicação.*

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

***6.1** O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO

***7.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica será extinto:*

I – Por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II – Por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

IV – Por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

***8.1** O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:*

I – Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado objeto deste Acordo de Cooperação;

II – Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

***9.1** As questões relativas ao presente Acordo de Cooperação serão solucionadas pelo foro da Comarca de Várzea Alegre – CE, para dirimir questões relativas a esta avença que não forem resolvidas administrativamente entre as partes convenentes.*

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos legais.

Várzea Alegre – CE, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GUSTAVO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Sócio Administrador da Suncrop Energias Renovaveis LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D6631C54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 004/2023

Termo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Várzea Alegre-CE e a EMPRESA MOGNO E MOGNO LTDA, *visando a mútua cooperação técnica para viabilizar a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero.*

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, representada legalmente pelo Exmo. Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, prefeito deste Município, vêm através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE com sede na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, doravante denominada, **Administração Pública**, neste ato representada pelo Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e a **EMPRESA MOGNO E MOGNO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.082.336/0001-41, com sede à Rua Vicente Rodrigues Neto, bairro Timbaúba, nº 390 Sala 1, Cidade de Nova Russas, Estado Ceará, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Rosa, brasileiro, solteiro, Empresário, com RG nº 01569696996, CPF nº 059.052.493-34, *doravante denominada **Parceira**, com fundamento no Decreto n° 295, de 02 de setembro de 2022 e de acordo com o Edital de Credenciamento n° 01/2023, resolvem celebrar o presente termo de Acordo de Cooperação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

***1.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação visa a cooperação entre as partes visando a execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero, que tem como escopo reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, tendo como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Várzea Alegre até o ano de 2030.*

***1.2** Tem como objeto a* implantação de Florestas Sociais de espécies nobres exóticas e adaptadas aos Biomas do Estado do Ceará, no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Acordo de Cooperação fundamenta-se no Decreto Municipal *n° 295, de 02 de setembro de 2022 e no Edital de Credenciamento n° 01/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

***3.1** Como forma mútua de cooperação técnica e/ou administrativa, na execução do objeto previsto na cláusula primeira, ficam os convenentes obrigados a atender as seguintes condições:*

I – Exercer as ações objeto deste Termo de Acordo de Cooperação;

II – Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

III – Permitir o livre acesso de agentes da Administração Pública, aos documentos relacionados ao objeto deste Termo, assim como os elementos de sua execução;

IV – A empresa credenciada se responsabilizará por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, quando da execução do objeto deste Termo; e

V – A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações próprias dispostas no Edital de Credenciamento n° 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

***4.1** Ressalta-se que no presente Termo de Acordo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os convenentes.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

***5.1** O presente Termo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, contados a partir da sua assinatura e publicação.*

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

***6.1** O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO

***7.1** O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica será extinto:*

I – Por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II – Por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

IV – Por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

***8.1** O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:*

I – Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado objeto deste Acordo de Cooperação;

II – Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

***9.1** As questões relativas ao presente Acordo de Cooperação serão solucionadas pelo foro da Comarca de Várzea Alegre – CE, para dirimir questões relativas a esta avença que não forem resolvidas administrativamente entre as partes convenentes.*

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos legais.

Várzea Alegre – CE, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA
Socio Administrador da Mogno e Mogno LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B89771F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui o novo programa de recuperação fiscal do município de Várzea Alegre – REFIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Várzea Alegre - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos débitos tributários e débitos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

Parágrafo único. A adesão ao Programa dar-se-á a partir da publicação desta Lei e imediatamente após aprovação dos atos necessários à sua regulamentação, com término no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2° Poderá aderir ao Programa acima referido qualquer pessoa física ou jurídica, contribuinte, substituto ou responsável tributário, que tenha dívida de natureza tributária ou não tributária para com o Município de Várzea Alegre, nos termos desta Lei.

Art. 3° Ficam excluídos desta Lei:
I – os créditos tributários ou não tributários, objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Várzea Alegre;
II – os créditos tributários ou não tributários, inscritos na Dívida Ativa do Município, já executados judicialmente.
§ 1° Os créditos em discussão judicial, inclusive por meio de embargos à execução fiscal, poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta Lei, desde que o interessado desista da ação de execução, inclusive dos recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, respeitada a exclusão do inciso II deste artigo.
§ 2° A concessão do parcelamento dos créditos, nos termos desta Lei, não importará em novação ou moratória.
§ 3º Os acordos para pagamento de créditos em discussão judicial, deverão seguir o disposto no art. 916 do Código de Processo Civil.

Art. 4° Os créditos tributários ou não tributários do contribuinte optante por este programa de parcelamento serão consolidados na data da adesão ao Programa, incluindo valor principal, correção monetária, multas relativas a eventuais infrações cometidas, juros de mora e multa moratória.

Art. 5° O crédito tributário vencido consolidado, na forma do artigo anterior, poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:
I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;

II – 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorra em até 3 (três) parcelas;
III – 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra de 5 (cinco) até 9 (nove) parcelas;
IV – 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 10 (dez) até 12 (doze) parcelas;
V – 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorra de 13 (treze) até 18 (dezoito) parcelas.

Art. 6° O crédito não tributário vencido consolidado, na forma do artigo 4°, poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:
I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
II – 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra em até 6 (seis) parcelas;
III – 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 7 (sete) até 18 (dezoito) parcelas.

Art. 7° As prescrições dos artigos 5° e 6° deverão respeitar os limites traçados pelo art. 9º desta Lei.

Art. 8° É vedado qualquer desconto no valor principal da dívida.

Art. 9º O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:
I – R$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de dívida ativa tributária;
II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nos parcelamentos de dívida ativa não tributária.

Art. 10. Em qualquer fase do parcelamento, o devedor pode pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor, desde que esteja com todas as obrigações tributárias do exercício em curso rigorosamente em dia.

Art. 11. O pedido administrativo de parcelamento de créditos – REFIS, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito tributário ou não tributário, será processado nos seguintes termos:
I – será formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria de Finanças Municipal (SEFIN) ou Procuradoria Geral do Município (PGM);
II – será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.
§ 1° O requerimento deverá ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas e conterá o demonstrativo dos créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado eletronicamente pela SEFIN ou PGM, que calcule os acréscimos e descontos legais.
§ 2° O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor, e, no caso de este estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, com firma reconhecida em cartório, e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.
§ 3° Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve estar acompanhado de cópia de contrato social da empresa, último aditivo e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, nos termos do inciso anterior, hipótese esta em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos, para fins de composição do processo, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.
§ 4° A primeira parcela expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento vencerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após sua assinatura, vencendo-se as demais a cada intervalo de 30 (trinta) dias.
§ 5° Somente após o recebimento por parte do Núcleo de Administração Tributária do valor da primeira parcela, paga no prazo estabelecido, é que se considerarão como aceitos tacitamente os termos do parcelamento proposto pelo devedor.
§ 6° Caso o pagamento da primeira parcela não seja realizado, será imediatamente desfeito o parcelamento, voltando a dívida ao estado original, com juros e multa moratórios.
§ 7° Quando o vencimento de cada parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 12. Os créditos tributários ou não tributários considerados como denunciados espontaneamente, constantes do pedido do parcelamento não eliminam a possibilidade de verificação de sua exatidão pelo Fisco Municipal, com relação a eventuais diferenças, acrescidas dos encargos legais cabíveis.

Art. 13. Os créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, serão consolidados na data da assinatura do termo de acordo e expressos em reais, sendo atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo, desde que tenha a mesma finalidade.
Art. 14. A revogação do parcelamento dar-se-á, de forma automática, retornando o crédito à situação anterior, na hipótese de ocorrer inadimplência por 30 (trinta) dias, exceto quando o devedor pagar a parcela vencida junto com a vincenda subsequente.
§ 1° Revogado o parcelamento, os créditos tributários ou não tributários consolidados quando da adesão do Programa serão reativados e atualizados desde a data da assinatura do requerimento ou

do termo de acordo, após o que serão deduzidas as parcelas pagas, abatendo as relativas aos créditos cujo fato gerador seja mais antigo.
§ 2° No caso de revogação do parcelamento, conforme dispõe o parágrafo anterior, o valor final do crédito tributário ou não tributário deverá ser executado judicialmente.

Art. 15. Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária ou não tributária, na forma da legislação em vigor.
Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos necessários à perfeita aplicação desta Lei.
Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7D220C11

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DE RECURSOS** interpostos em relação ao Resultado Preliminar (divulgado em 24 de fevereiro de 2023) da Seleção Pública para Contratação Temporária de Servidores Públicos – Edital Nº 01/2023.

RECURSANTE	CÓDIGO DO CARGO	TIPO DE RECURSO	RESULTADO
ANA MARIA DA SILVA SOUSA	ASG/M CRAS	Recontagem de pontos	**DEFERIDO:** Currículo revisado. Atribuição dos pontos dos cursos à nota final da candidata.
KASSANDRA COSTA DE SOUSA	ADV-SAS	Recontagem de pontos	**DEFERIDO:** Currículo revisado, devendo ser atribuída à nota da candidata a pontuação de experiência profissional.
MADALENA MARIANE RIBEIRO JUSTINO	VS - PISUAS	Recontagem de pontos	**DEFERIDO:** Currículo revisado. Os cursos devem ser contabilizados na nota da candidata.
ISLA MÔNICA LEANDRO DE SOUSA	ASG/M CRAS	Recontagem de pontos	**INDEFERIDO:** A candidata não apresentou prova de experiência profissional nos últimos 24 meses.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E574E21E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

PORTARIA Nº 01/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a lei municipal Nº 208/2022 de 13 de dezembro de 2022, que dá nova redação a lei Nº 212/91 de 20 de março de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Aiuaba;

CONSIDERANDO as votações de entidades e grupos para a escolha de seus representantes;

CONSIDERANDO as indicações de representantes do governo municipal;

Resolve

ART.1 – Nomear os seguintes representantes por segmento:

	USUÁRIOS DO SUS
CEDRO	TITULAR: Antônia Silveridiane P. de Oliveira SUPLENTE: Antonio Laurilandio Pereira
BARRA VERDE	TITULAR: Ana Siqueira de Moraes Furtado SUPLENTE: Joana Darc Fernandes Batista
BARRA DO UMBUZEIRO	TITULAR: Francisca de Sousa Mota SUPLENTE: Raimunda de Sousa Araújo
BOM NOME	TITULAR: Antonio Emanuel Viana Gomes SUPLENTE: Francisco Edimilson Araújo
BELA VISTA/SEDE	TITULAR: Ana Clea de Sousa SUPLENTE: Rosa Maria de Oliveira Lima
SÃO NICOLAU	TITULAR: Francisca Zidoro da Silva Oliveira SUPLENTE: Antonia Angela da Silva Sousa
	GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE	TITULAR: Mª. Lindalva Andrade Moraes SUPLENTE: Tauhane Apolinário Sampaio
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR: Maria Lidiane da Costa Farias SUPLENTE: Maria Rosimeire A. Vieira Gomes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TITULAR: Francisco Eduardo Feitosa de Brito SUPLENTE: Francisca Sânvia de Sousa
	REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE
NÍVEL SUPERIOR	TITULAR: Ana Kelly Silva Alves SUPLENTE: Marcos Paulo Mota Sousa
NÍVEL MÉDIO	TITULAR: Maria Júlia Silva Sousa SUPLENTE: Lucivanda Soares de Sousa Silva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	TITULAR: Maria Vanessa Alencar Leite SUPLENTE: Iderlândia Ferreira Caldas Arraes

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 24 de fevereiro de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:E280EE34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação, torna público o extrato do Instrumentos Contratuais de n° **2023.02.17.2, 2023.02.17.11, 2023.02.17.7, 2023.02.17.1, 2023.02.17.8, 2023.02.17.9, 2023.02.17.4, 2023.02.17.5, 2023.02.017.10, 2023.02.017.3 2023.02.17.6**, resultante do **Carta convite nº 2023.02.08.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA:, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUINA, OVINA, FRANGO ABATIDO E FILE DE PEIXE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

VENCEDORES	*VENCEDORES*	*VENCEDORES*	*VENCEDORES*
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	1	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	2	R$ 39.200,00	trinta e nove mil e duzentos reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	3	R$ 20.000,00	vinte mil reais
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	4	R$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	5	R$ 18.000,00	dezoito mil reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	6	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	7	R$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	8	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	9	R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	10	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	11	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	12	R$ 2.000,00	dois mil reais
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	13	R$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	14	R$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO, LUIZA ROZITA FERREIRA VIANA, ANTONIO PAZ MARTINS LEITE, MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Saúde e Assistência Social.

Arneiroz/CE, 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EBCC7DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-SETAS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecido na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766 – Centro - Chorozinho - CE, inscrito no CNPJ sob o no 14.810.445/0001-41, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretário do Trabalho e Assistência Social Sr. Antônio Maicon da Silva Albano (Respondendo).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviço de translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 13 de fevereiro de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: Francisca Eliane de Almeida Barros - ME, com sede em Maracanaú/CE, à Rua 25, nº 14 A, Conjunto Jereissati l, CEP: 61.900-500, CNPJ/MF nº 17.350.451/0001-51, representada por Francisca Eliane de Almeida Barros, CPF nº 448.352.303-10**.**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP**, conforme abaixo:**

Lote 01 – Urnas Funerárias, Mortalhas e Serviço de Translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Urnas Simples Adulto sem Visor	Und	FN Martins/PaCajus	35	740,00	25.900,00
2	Urnas Simples Infantil sem Visor	Und	FN Martins/PaCajus	10	626,00	6.260,00
3	Urnas Simples Extra Grande com Visor	Und	FN Martins/PaCajus	05	1.210,00	6.050,00
4	Mortalha	Unid	FN Martins/PaCajus	50	72,00	3.600,00
5	Serviço de Translado Fúnebre	Km	Próprio	5.000	5,28	26.400,00
Valor Total (R$)						68.210,00

Chorozinho-CE, **13 de fevereiro de 2023**.

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:98DE9FB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 01/2023SISP SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO GARI

O **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção para cadastro de reserva de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Gari conforme discriminado no Anexo I deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 12(doze) meses.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público.

2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

Cargo	**Nível**	**Remuneração**	**Vagas**		**Jornada**
Gari	Alfabetização	R$ 1.302,00	vagas	deficiente	40 horas semanais
			47	03	

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá:
3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo II (marcar portador de deficiência) e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo III), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 02 e 03 de março de 2023**, no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.
5.3. Não registrar antecedentes criminais.
5.5. Para o Cargo de Gari deverá ser alfabetização.
5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo I (marcar se deficiente) com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante atual de residência.

5.7. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.
5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
5.9. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.
6.2. A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Gari com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:
a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Administração, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25(quarenta) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

6.3. A entrevista será realizada nos dias 05 e 06 de março de 2023, na sede da Secretaria de Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7:00h. às 11:00h e das 13:00h às 17:00h., por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.
6.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital.
7.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da nota de Entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo III em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Município. (www.mombaca.ce.gov.br)

8.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
9.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaça-CE, 28 de fevereiro de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

EDITAL Nº 01/2023SISP
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO GARI

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS GARI

Cargo/Função: Gari
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Atribuições: Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando- o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e caneletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos.
Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.
Observação: Trabalho realizado de segunda a domingo e feriados, conforme escala.
Quantidade: 50 vagas

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

EDITAL Nº 01/2023SISP
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO GARI

ANEXO III – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
28/03/2023	Lançamento do Edital
02 e 03/03/2021	Inscrições
06 e 07/03/2023	Entrevistas
08/03/2023	Resultado Parcial da Seleção
09/03/2023	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
10/03/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B493F751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ASSITENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. José Amilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 989-15/02/2017, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo simplificado destinado a cadastro de reserva para contratação de Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências que venham a existir na Rede Municipal de Educação, com fulcro na Lei Municipal nº 989, de 15 de fevereiro de 2017:

1. DA SELEÇÃO

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA será regulado pelas normas do Presente **Edital** e realizado sob a responsabilidade da **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado,** nomeada para este fim;

1.2. O Processo de que trata o item 1.1, deste Edital destina-se a suprir carências no âmbito da Secretaria de Educação, para o exercício 2023, além de carências decorrentes de situações que ocasionem afastamentos em razão de:

1.2.1. Licença maternidade;
1.2.2. Licença para tratamento de saúde;
1.2.3. Licença por motivo de doença em pessoa da família;
1.2.4. Licença para trato de interesse particular;
1.2.5. Licença para incentivo à formação profissional;
1.2.6. Outros afastamentos que ocasionem carência temporária e demais Necessidades identificadas:
1.2.7. Carências ocasionadas por afastamento definitivo de servidores públicos;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 28 de fevereiro de 2023 e 1 de março de 2023, de forma presencial, na Secretaria de Educação de Nova Russas-CE, localizada na Rua Antônio Carlos, nº 210 – Bairro Vermelho, Nova Russas/CE. Salientamos que todas as informações no ato do preenchimento serão de responsabilidade do candidato e, portanto, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, e o envio de documentos é de inteira responsabilidade do candidato. Ressaltamos que nenhuma inscrição será efetivada de forma presencial e a SME não ficará responsável por questões técnicas de acessibilidade do candidato ao sistema.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das Normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

I - ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida Igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
III - ter na data da convocação para a admissão idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
IV - estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
V - estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI - ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no item 9.1.2, letra g, deste edital;
VIII – o candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para o qual pretende se candidatar.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada ou cópia com a apresentação da original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada ou cópia com a apresentação da original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de regularidade eleitoral;
c) Fotocópia autenticada ou cópia com a apresentação da original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
d) Fotocópia autenticada ou cópia com a apresentação da original do Certificado de Conclusão do Curso de graduação para o cargo ao qual irá se inscrever;
e) Registro nos Conselhos de Classe:
I - Conselho Regional de Psicologia (CRP),
II – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);
III – Conselho Regional de Nutricionistas (CRN);
f) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
g) *Curriculum Vitae*, acompanhado da documentação comprobatória de toda experiência profissional e cursos realizados através de cópias autenticadas ou cópia com apresentação do documento original para certificação.

2.4 O candidato que não apresentar a documentação completa exigida no ato da inscrição será eliminado do processo de seleção pública.

2.5. O preenchimento dos documentos de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.7. A inscrição do candidato proceder-se-á através de forma presencial, devendo ser preenchido o formulário constante no **anexo I deste edital, acompanhado dos documentos exigidos no item 2.3 deste edital;**

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, todas de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

3.1.1. **PRIMEIRA ETAPA**: Análise da capacidade profissional, de caráter classificatório, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae*, valendo 10 (dez) pontos;

3.1.2. **SEGUNDA ETAPA**: Entrevista individual com o candidato, de caráter Classificatório, a fim de verificar suas potencialidades, bem como os fatores Comportamentais, valendo 30 (trinta) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "*Curriculum Vitae*" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor currículo;
4.2 Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação;
4.2.1. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação deverá ser fornecida através de:
4.2.1.1 Declaração assinada por autoridade/instituição competente;
4.2.1.2 Cópia autenticada da carteira profissional e/ou contrato, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou pública.
4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. A relação dos candidatos classificados para participarem da segunda fase da Seleção – Entrevista, será divulgada no dia 02 de março de 2023.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora da presente seleção, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:

a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação;
b) Aspirações, motivação para o cargo em questão;
c) Determinação/Autoconfiança;
d) Solução de conflitos (Controle Emocional);
e) Identificação de pontos Fortes (competências), oportunidades, fraquezas e ameaças;
f) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
g) Planejamento/resultado
h) Postura Profissional.
i) Disponibilidade.

5.2. A etapa da Entrevista será realizada nos turnos da manhã e tarde, das 08h:00min às 12h:00min e das 13:30 às 17h:00min, no dia 03 de março, na Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do *curriculum* e na entrevista individual, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido e será desclassificado o candidato que na somatória das notas obtiver nota abaixo de 60% do resultado total de 40 (quarenta) pontos e será divulgada no dia 06 de março de 2023.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior tempo de experiência no cargo e área específica de atuação.
b) Com maior número de pontos na avaliação curricular.
e) Com maior pontuação na entrevista.
f) Com maior número de filhos.
g) Com maior idade, contados os anos, meses e dias.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, contra qualquer etapa do referido Processo, devendo ser apresentado, nos turnos da manhã e tarde, das 08h:00min às 12h:00min e das 13:30

às 17h:00min, nos dias 07 a 08 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas.
7.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
7.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
7.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicada com as alterações que se fizerem necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o Município de Nova Russas e o candidato aprovado.
8.2 A remuneração e carca horária se dará de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	30H	R$ 2.100,00
PSICÓLOGO	40H	R$ 2.200,00
NUTRICIONISTA	30H	R$ 2.200,00

9. DOS PRAZOS
Inscrições: de 28 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023.
Análise curricular e publicação do resultado: 02 de março de 2023.
Entrevistas: 03 de março de 2023.
Divulgação do resultado: 06 de março de 2023.

Prazo para recurso: 07 e 08 de março de 2023
Análise dos Recursos e Resultado final: 09 de março de 2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
11.2. Será reservado um percentual de 2% (dois por cento) das carências diagnosticadas aos portadores de necessidades especiais, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá presentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
11.3. Será excluído da seleção, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.";
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 6.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

11.4. A aprovação e a classificação final na seleção pública que se refere este Edital não asseguram ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, sendo obedecida a ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da Seleção publicado no site oficial do Município de Nova Russas e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE.
11.6.O prazo de validade de que trata o referido Edital será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.
11.7- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Executiva de Seleção.
11.8- É parte integrante deste Edital os anexos:

- ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nova Russas-CE, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário Municipal De Educação

ANEXO I
Integrante do Edital nº 01/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ASSITENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA

Nome completo:
CPF:
Endereço:
Cidade: Estado:
Telefone: E-mail:

Formação acadêmica:
Instituição de ensino:
Ano de conclusão:
Número do registro no Conselho Regional de Classe:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, e que estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações pode implicar na eliminação do processo seletivo.

Nova Russas/CE, em _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO II
Integrante do Edital nº 01/2023

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.

TÍTULO	PONTOS
Doutorado Stricto Sensu. Apenas 1 (um) certificado	2,5
Mestrado Stricto Sensu. Apenas 1 (um) certificado	2,0
Especialização/Pós Graduação Lato Sensu. Apenas 1(um) certificado.	1,5

Curso em ABA e nas áreas de Educação Especial e Educação Inclusiva	3,0
Experiência Profissional na área educacional, ou na área de políticas públicas para crianças e adolescentes ou na área de atendimento à pessoas com necessidades especiais	1,0
PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL: 10

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:15E1E3D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré torna públicos o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º **1901.01/2023 - SEINFRA:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GERENCIAMENTO DO SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL - 0401.26.782.2601.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO	UNID DE MEDIDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD PRESTADOR	VALOR UNIT.	VR. UNIT PRESTADOR	VALOR GLOBAL
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTIAGO	792.896.653-00	Rua Aninha Matos, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	ENCARREGADO DA TURMA	MÊS	11	4.715,08	R$ 51.865,88	R$ 51.865,88
JOSÉ LINDOMAR LOPES DE SOUSA	011.671.243-08	Rua João de Matos, N° 854, Lagoinha, Quixeré/CE	CALCETEIRO – PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	m²	10.000	3,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
GABRIEL BRITO DE SOUSA	083.535.893-38	Rua João de Matos, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	m²	5.000	4,20	R$ 21.000,00	R$ 24.600,00
			BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO)	m²	1.000	3,60	R$ 3.600,00	
JOSÉ IZAMAR DE CASTRO	533.435.223-68	Vila Nova, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	m²	5.000	4,20	R$ 21.000,00	R$ 24.600,00
			BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO)	m²	1.000	3,60	R$ 3.600,00	

O VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS É DE: R$ 131.065,88 (cento e trinta e um mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Quixeré-Ce, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DC6C9A87

